



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 767 - de 27/11 a 03/12 de 2015

GERAÇÃO DE RENDA Município estuda implantação de Casa do Artesão

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Fundação Rio das Ostras de Cultura participaram de uma reunião com membros da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca (Sedrap) para discutir a possibilidade da instalação da Casa do Artesão em Rio das Ostras. Além da exposição e comercialização de produtos artesanais, no espaço também serão realizados cursos de qualificação, oficinas, workshops e outras atividades.

A ideia é que a instalação da Casa do Artesão seja feita com recursos

da iniciativa privada, por intermédio de programas de incentivos à cultura. O Governo do Estado vai agendar uma visita a Rio das Ostras para conhecer espaços que possam receber o projeto.

A Casa do Artesão terá como referência o modelo que existe em Botafogo, no Rio, em que estão expostos produtos de todo o Estado. A iniciativa está alinhada à política municipal de apoio e fomento ao artesanato.

FEIRA DA PROVIDÊNCIA – Produtos de artesãos de Rio das Ostras estão sendo expostos na Feira da Providência, que acontece de 25 a 29

de novembro, no RioCentro, no Rio de Janeiro. Os produtos estão sendo comercializados no estande do Programa de Artesanato do Rio de Janeiro, no Pavilhão 3.

CADASTRAMENTO – Nos dias 14 e 15 de outubro, o Governo do Rio e a Prefeitura de Rio das Ostras realizaram o cadastramento de artesãos no Município. O objetivo é mapear em todo o Estado a produção de artesanato, contribuindo para o reconhecimento das artes manuais como atividade econômica geradora de desenvolvimento regional e estimular ações que fomentem atividades para os inscritos no programa.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1919/2015

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a alienar ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro imóvel do patrimônio municipal que assim se descreve e caracteriza: lote 06 da quadra 11 do Loteamento Jardim Campomar, medindo 20,00 metros na frente para a Rua 05; 20,00 metros nos fundos para a Praça existente; 50,00 metros no lado direito para o Lote nº 05; e 50,00 metros do lado esquerdo para o Lote nº 7A e 7B, com área de 1.000 m2, matrícula 27052, no RGI da Comarca de Casimiro de Abreu.

Parágrafo único. A alienação poderá se dar por doação com encargos, ou concessão de direito real de uso por prazo certo ou indeterminado, em qualquer caso, sujeita a resolução por desvio de finalidade, ou das condições previstas no termo ou escritura.

Art. 2º - A finalidade da alienação é a abrigar a Promotoria de Justiça na Comarca de Rio das Ostras, sem ônus para o Município.
Parágrafo único. O imóvel não poderá ser transferido a terceiros, ainda que órgão integrante da Administração Pública, sem expressa autorização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1920/2015

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a alienar a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro imóvel do patrimônio municipal que assim se descreve e caracteriza: lote 07A da quadra 11 do Loteamento Jardim Campomar, medindo 11,00 metros em segmento de reta de frente para a Rua Renascer da Terceira Idade, mais 14,14m em segmento de curva, submetido ao raio de 9,00m para concordância com a Rua João Batista Cordeiro, 17,00m em segmento de reta de frente para a Rua João Batista Cordeiro, 20,00m de fundos para o Lote 7B, 26,00m na lateral direita para o lote 6, com área de 502.62m2, matrícula 27053S, no RGI da Comarca de Casimiro de Abreu.

Parágrafo único. A alienação poderá se dar por doação com encargos, ou concessão de direito real de uso por prazo certo ou indeterminado, em qualquer caso, sujeita a resolução por desvio de finalidade, ou das condições previstas no termo ou escritura.

Art. 2º - A finalidade da alienação é a abrigar a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro no Município de Rio das Ostras, sem ônus para o Município.

Parágrafo único. O imóvel não poderá ser transferido a terceiros, ainda que órgão integrante da Administração Pública, sem expressa autorização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1921/2015

Nominar a Rua K, do bairro Novo Rio das Ostras – RJ, de “Gessy Carvalho Caetano”.

Vereador Autor: Ademir Mendes de Andrade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica nominado a Rua K, do bairro Novo Rio das Ostras – RJ, de “Gessy Carvalho Caetano”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1922/2015

Nominar a Rua L, do bairro Novo Rio das Ostras – RJ, de “Edmundo Caetano da Silva”.

Vereador Autor: Ademir Mendes de Andrade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

ANEXO DO DECRETO Nº 1353/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579	3.3.90.36.00 - 0.2.33		19.000,00
FMAS - Preparando para o Amanhã	4.4.90.52.00 - 0.2.33	19.000,00	
07.01 - 08.244.0122.2.577	3.3.90.30.00 - 0.1.04		2.000,00
FMAS - Manutenção da Assistência Social	4.4.90.52.00 - 0.1.04	2.000,00	
07.01 - 08.244.0124.2.586	3.3.90.36.00 - 0.2.43		31.000,00
FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.39.00 - 0.2.43		31.000,00

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

TOTAL	52.000,00	52.000,00
-------	-----------	-----------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1157/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1157/2015

NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA|PROC. ADM.
Marcelo Rodrigues |19935-4| Médico Anestesiologista III |05/11/2015|32715/2015
Marcelo Rodrigues |21592-9| Médico Anestesiologista III |05/11/2015|32714/2015
Tania Regina Santos Haberfeld |19993-1| Médico Neurocirurgião |04/11/2015|32536/2015
Keyla Carolina Bomfim |19323-2| Médico Socorrista II |01/11/2015|32158/2015
Luciane Cardoso Dias Teixeira |20361-0| Médico Pediatra III |01/11/2015|32100/2015

LEI:

Art.1º - Fica nominado a Rua L, do bairro Novo Rio das Ostras – RJ, de “Edmundo Caetano da Silva”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1353/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Monica Maria Alves Amorim Lima |20537-0| Técnico em Enfermagem |02/10/2015|30154/2015

Gloria da Silva Cardozo |19346-1| Médico Pediatra II |01/11/2015|31798/2015

Luís Alberto Figueiredo Menezes |21933-9| Professor II - Artes |03/11/2015|32121/2015

Cristina de Souza Lobo Gonzalez |22051-5| Auxiliar de Creche |01/11/2015|32130/2015

PORTARIA Nº 1158/2015

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando nº 522/2015-SEMSP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, à disposição da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1158/2015

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO
Aldenio José dos Santos Filho |12601-2| Assistente IV | SECPLAN

Carlos Henrique Coutinho da Silva[12598-9]Assistente IV|SEMBES
Claudinei Pereira França[12602-0]Assistente IV|SEMBES
Guilherme Teixeira de Lima[12604-7]Assistente IV|SEMSP
Maicon Oliveira Miranda[12594-6]Assistente IV|SEMUSA
Paulo Gomes de Oliveira[12597-0]Assistente IV|SEMOM
Valter dos Santos[12599-7]Assistente IV|SEMAP

PORTARIA Nº 1159/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1159/2015

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo
8228-7|JORCILEI LOROSA PIRES|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|09/10/2015|30029/2015
8456-6|LUCIANA DE BIASE|Médico Radiologista|SEMUSA| 10/10/2015|30420/2015

PORTARIA Nº 1160/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 13 de dezembro de 2015, ao servidor **Ueliton Cantalício Guimarães**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 6.209-0, lotado na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº. 34582/2015.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1161/2015

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 30348/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a cidadã **JHENNIFER SOARES CRISTOVÃO**, CPF nº 147.657.287-90, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA, a contar de 01/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1162/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34741/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1079/2015, dela excluindo o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1162/2015

NOME|FUNÇÃO|CPF
Michele Adriana da Rosa Nogueira|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|045.072.547-28

PORTARIA Nº 1163/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o processo Administrativo nº 34424/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **SÉRGIO LUÍS DE JESUS FERNANDES**, Assistente II, matrícula nº 4476-8 e **ZULEIKA LUIZA MONÇÃO ZANUZZIO**, Assessor Técnico, matrícula nº 10961-4 para, em atendimento à comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, controlar o cumprimento das ações e servir de contato entre o Município de Rio das Ostras – Secretaria de Educação e a Egrégia Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ nº 236.028-3/2012, referente a Auditoria Governamental – Inspetoria Ordinária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1164/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16855/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 02/2015 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 736 de 24 a 30 de abril de 2015, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/05/2016, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1164/2015

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
 Classificação|Candidato|CPF|
 2º|Fabiana de Azevedo Pillar Grillo|027.103.937-00

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1164/2015

Cronograma de Apresentação
 Data|
 De 01/12/15 a 04/12/15|

Funções|

Médico Gastroenterologista

Documentação|

- Currículo
 - 01 Foto 3x4 Colorida
 - RG
 - CPF
 - PIS/PASEP
 - Título de Eleitor
 - Comprovante da Última Votação
 - Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
 - Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
 - Certificado de Reservista (Homem)
 - Diploma / Certificado
 - Comprovante de Especialização
 - Carteira do Conselho
 - Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
 - Comprovante de Residência
 - Cartão de Vacinação Atualizada
 - Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
 - Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
 - Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

PORTARIA Nº 1165/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24399/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 03/2015 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 754 de 28/08 a 03/09 de 2015,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31.05.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1165/2015

MÉDICO ALERGISTA
 Classificação|Candidato|CPF|
 2º|Tatiana Menezes Monteiro|100.952.567-09

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II
 Classificação|Candidato|CPF|
 3º|Carla Souza Gonçalves|014.248.647-71

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II
 Classificação|Candidato|CPF|
 4º|Carlos Alberto de Barros Junior|098.788.337-20
 5º|Gerson Alves da Silva|748.556.546-04

MÉDICO DO TRABALHO
 Classificação|Candidato|CPF|
 4º|Erika Scheyer Alvariz|059.121.537-38

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO II
 Classificação|Candidato|CPF|
 3º|Ramon Gonçalves Romano Cruz Ribeiro|059.390.187-85
 4º|Sergio Barros Susana|404.935.807-78

MÉDICO ORTOPEDISTA II
 Classificação|Candidato|CPF|
 3º|Tiago Gomes Raggi|093.336.637-03
 4º|Saulo Ferreira Diniz|110.806.907-00

MÉDICO PSQUIATRA

Classificação[Candidato][CPF]
 3º)Henrique dos Santos Pazzini|068.473.757-44
 4º)Carolina de Vasconcellos|108.747.427-22
 5º)Vitor Vinder de Oliveira Vieira|092.438.627-40

MÉDICO SOCORRISTA II

Classificação[Candidato][CPF]
 21º)Carolina de Vasconcellos|108.747.427-22
 22º)Marcus Vinicius de Assis|857.872.997-87
 23º)Eliane do Nascimento Pereira Issa|858.486.547-00
 24º)Juliana do Nascimento Ferreira|028.412.387-09
 25º)Jaqueline Porto da Rocha|075.061.317-30
 26º)Debora Alvarenga Caldas Santos|105.281.377-19
 27º)Weverson Silva Costa|059.853.356-74
 28º)Marcella Correa Netto Mendes|140.413.067-52
 29º)Roque Bazan Salvatierra|173.564.708-02
 30º)Luiz Antonio Cruz Pessanha|805.472.497-72
 31º)Hanne Ghasi|058.564.887-50
 32º)Caio Monteiro Pimentel|140.652.297-07
 33º)Karine Soares Gonçalves|123.200.297-61
 34º)Daiton Mendes Pedroso|521.111.727-15
 35º)Valeria Guerra Fernandes|290.290.901-20

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Marcos Tzirulnik|498.207.537-91

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1165/2015

Cronograma de Apresentação

Data|Funções|Documentação

De 01/12/15 a 04/12/15

Funções|

Médico Alergista
 Médico Anestesiologista II
 Médico Cirurgião Geral II
 Médico do Trabalho
 Médico Neurocirurgião II
 Médico Ortopedista II
 Médico Psiquiatra
 Médico Socorrista II
 Médico Ultrassonografista

Documentação|

- Currículo
 - 01 Foto 3x4 Colorida
 - RG
 - CPF
 - PIS/PASEP
 - Título de Eleitor
 - Comprovante da Última Votação
 - Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
 - Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
 - Certificado de Reservista (Homem)
 - Diploma / Certificado
 - Comprovante de Especialização
 - Carteira do Conselho
 - Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
 - Comprovante de Residência
 - Cartão de Vacinação Atualizada
 - Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
 - Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
 - Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

PORTARIA Nº 1166/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 25616/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando o Edital 04/2015 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 757 de 18 a 24 de setembro de 2015,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31.05.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão

Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1166/2015**ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Pollyana Luz Macedo da Silva|108.987.447-25

ASSISTENTE SOCIAL - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Patricia Salgado Galvão dos Santos Azevedo|050.297.366-89

ENFERMEIRO

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Marco Antônio Plautz Chocron|078.237.587-17

ENFERMEIRO - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Neusa Gonçalves de Souza Moreira|004.349.647-43

ENFERMEIRO II

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Marco Antonio Plautz Chocron|078.237.587-17
 2º)Sílvia de Sousa Mendes|715.435.117-91
 3º)Marcos Paraguassu Duarte Canellas|863.155.367-00
 4º)Edite Aparecida Ribeiro|554.645.726-00
 5º)Adriano Batista de Luna|785.430.967-15
 6º)Anaílza Barreto Marques|017.546.427-80
 7º)Andrea Alice Alves Franco|001.540.717-90
 8º)Alexander da Silva Borges|734.212.949-68
 9º)Roselene Ramalho de Souza Fonseca|012.225.457-05
 10º)Alessandra Aguiar Ultra|028.460.677-40

ENFERMEIRO II - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Neusa Gonçalves de Souza Moreira|004.349.647-43
 2º)Nina Rosa Cavalcante Gorga|921.206.447-72
 3º)Geisa Ferreira Gomes do Monte|056.263.697-83

FISIOTERAPEUTA

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Jorge Luiz Alves Pereira|093.902.797-63

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Gleison Guedes Gambeta|088.512.017-57

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Priscila Franciane Fernandes de Oliveira|077.268.266-65
 2º)Sonia Maria Santos de Lima|860.087.497-15
 3º)Andreia Rita da Silva|014.084.997-11
 4º)Marilisa Silva dos Santos Costa|932.557.137-49
 5º)Joselina Moreira da Conceição|724.388.357-53
 6º)Samira Fernandes|125.482.927-03
 7º)Dilmar Bastos da Conceição Machado|038.943.377-29
 8º)Sylvia Marcia Pacheco Ornelas Monteiro|776.419.737-87
 9º)Carlos Roque da Silva|784.831.747-15
 10º)Elen Lucia Cavalcante Gorga|016.788.907-90
 11º)Marilene Ancelino de Souza|028.989.547-21
 12º)Sandra Maria da Fonseca|716.126.707-25
 13º)Maria de Fatima Schumacker Rodrigues|000.340.587-70
 14º)Margarethe de Oliveira Macabu|637.400.877-49
 15º)Orlando Barros da Silva|663.664.107-04
 16º)Sandra Horstt Kuhlman|427.252.326-00
 17º)Paulo Cesar Pinto|505.599.746-04
 18º)Cacilda Pessanha Romão|799.225.037-00
 19º)Marília Torres dos Santos|843.518.457-91
 20º)Maria do Rosário Chagas de Carvalho|887.659.627-53
 21º)Maria Helena Pereira Viana Tapia|017.546.877-09
 22º)Luciane Jesus de Oliveira|649.871.757-20
 23º)Kely Sousa da Cunha|013.433.907-02
 24º)Eliane dos Santos de Oliveira|015.954.767-92
 25º)Mari Correia de Moura|012.035.857-30
 26º)Delma da Conceição Gomes|051.897.797-85
 27º)Elisangela Raposo da Silva|101.978.957-35
 28º)Lucineia Vieira|033.932.417-10

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Alexandre Fernando Oliveira|052.679.697-96

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação[Candidato][CPF]
 1º)Marcia Brito de Lima de Oliveira|023.146.687-07

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1166/2015

Cronograma de Apresentação

Data|Funções|Documentação

De 01/12/15 a 04/12/15

Funções|

Assistente Social
 Enfermeiro
 Enfermeiro II
 Fisioterapeuta
 Técnico de Radiologia
 Técnico em Enfermagem
 Auxiliar Administrativo

Documentação|

- Currículo
 - 01 Foto 3x4 Colorida
 - RG
 - CPF
 - PIS/PASEP
 - Título de Eleitor
 - Comprovante da Última Votação
 - Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
 - Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
 - Certificado de Reservista (Homem)
 - Diploma / Certificado
 - Comprovante de Especialização
 - Carteira do Conselho
 - Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
 - Comprovante de Residência
 - Cartão de Vacinação Atualizada
 - Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
 - Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
 - Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

PORTARIA Nº 1167/2015

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme os Memorandos nº 1062, 1063 e 1064/2015 – SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer os respectivos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1167/2015

Nome|CPF|Cargo/Lotação|Símbolo|Data
HAMANDA SANTANA BATISTA|108.398.887-59|Secretário Executivo, do Gabinete à disposição da SEMUSA/COGA.|CC5|01/12/2015
MARIA FERNANDA SORIANO DE ALMEIDA|166.180.637-60|Secretário Executivo, do Gabinete|CC5|01/12/2015
PAULO ROBERTO SANTANA|014.775.347-33|Gerente de Unidade de Conservação, da SEMAP.|CC5|01/12/2015
ARY GOMES DE MARINS FILHO|775.448.117-00|Assessor de Planejamento e Controle, da SECLAN|DAS3|01/11/2015

PORTARIA Nº 1168/2015

Exoneração de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 32832/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **EDIVALDO PASCHOAL MACHADO**, matrícula nº 3803-2, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Manutenção Predial, símbolo CC4, da SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1169/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 27793/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 01/2015 – SEMSP, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 760 de 09 a 15 de outubro de 2015,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMSP.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1169/2015

COVEIRO
Classificação|NOME|CPF|NOTA
1º|Maicon Oliveira Miranda|113.892.917-40|7,00
2º|Paulo Gomes de Oliveira|014.900.717-50|6,00
3º|Claudinei Pereira França|957.802.547-53|6,00
4º|Valter dos Santos|844.450.765-20|6,00
5º|Aldenício José dos Santos Filho|141.364.937-89|4,50
6º|Guilherme Teixeira de Lima|140.187.587-40|4,50
7º|Sebastião Rodrigues Lugão|501.634.267-91|3,50
AUXILIAR DE COVEIRO
Classificação|NOME|CPF|NOTA
1º|Gilmair de Souza Gomes|916.306.737-49|3,50
2º|Carlos Henrique Coutinho da Silva|026.924.867-65|3,50
3º|Célio Martins|771.115.757-68|3,00

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 30371/2014

PENALIDADE: Multa.

Deixo de conhecer o recurso, pois intempestivo e mantenho a decisão que aplicou à empresa R.M. RODRIGUES COMÉRCIO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, a sanção imposta pela Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Segundo, da Ata de Registro de Preços nº 018/2013, e art. 87, III da Lei nº 8666/1993.

Rio das Ostras, 18 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 32263/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, NAS LOCALIDADES DE CHÁCARA MARILÉA (LOTE I), NOVA CIDADE (LOTE II), SERRAMAR (LOTE III) E VERDES MARES (LOTE IV), COM VERBA ORIUNDA DE REPASSE FUNDO A FUNDO, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FNS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente certame (Concorrência Pública nº 001/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fls. 1707/1708.

Rio das Ostras, 25 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e
Modernização da Gestão Pública**

PORTARIA Nº 1170/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de novembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1170/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Leila Rodrigues Cardoso/9667-9|Odontólogo Ortodontista| SEMUSA|24/11/2015|33126/2015
Joice Cabral Coelho Tavares/11069-8|Professor de Inglês| SEMED|15/12/2015|32904/2015

PORTARIA Nº 1171/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e conforme o Processo Administrativo nº 34106/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de novembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1171/2015

Processo Administrativo nº 34106/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 22558/2015
Portaria nº 797/2015
30 dias|Melina Olga de Araujo|Auxiliar Administrativo|6501-3|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

PORTARIA Nº 1172/2015

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER a servidora MARCIA TAVARES DUARTE, Professor Docente II, matrícula nº 16523, oriunda do Município de São Gonçalo, em regime de PERMUTA com a servidora municipal SIMONE MESQUITA DE ARAUJO RODRIGUES, Professor I, matrícula nº. 6121-2, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 32429/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de novembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1173/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 34107/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de novembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1173/2015

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Alba Valeria Gabriel Garcia|Agente Administrativo|3867-9|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Aldeli Nobre da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3021-0|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Carla Ennes da Silva Pimentel|Secretária Municipal de Turismo|2300-0|2014/2015|20/11 a 09/12/2015
Catia Silva de Souza Oliveira|Assessor Administrativo|8702-5|2014/2015|18/01 a 06/02/2016
Creuza Pedro Perdigo|Auxiliar de Serviços Gerais|3693-5|2014/2015|11/01 a 30/01/2016
Dilson B Toscano de Brito|Procurador Especializado|2261-6|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Edgard Augusto Silva Gomes|Administrador|11329-8|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Eliane Camacho de Moraes|Assessor Técnico III|2275-6|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Elisangela M. Moreira Soares|Assistente IV|12174-6|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Gabriel David Marins de Lima|Gerente Unidade Esportiva|11873-7|2014/2015|15/12 a 03/01/2016
Geises Bastos da Silva|Auxiliar Administrativo |205-4|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Georgia Coelho Nogueira|Supervisor Servicos Publicos|12560-1|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Geovana Martins Ribeiro|Tecnico em Contabilidade|3234-4|2014/2015|18/01 a 06/02/2016
Geraldo Lucio de Carvalho|Assessor de Planejamento e Orçamento|3212-3|2014/2015|18/01 a 06/02/2016
Hermes Alves Carvalho|Supervisor Servicos Publicos|12461-3|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Isaías Gomes Martins|Assistente II|12497-4|2014/2015|01/12 a 20/12/2015
Joaquim Nogueira Valadao|Encarregado|296-8|2014/2015|11/01 a 30/01/2016
Jose Marcelo Sabino dos Santos|Assessor Tecnico III|6673-7|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Karla Lima Abib|Assistente IV|12368-4|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Leonardo Amorim de Mattos|Assistente III|3685-4|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Liliane Salgado Calmon|Diretor de Departamento|6475-0|2014/2015|18/01 a 06/02/2016
Luciana da Silva Zoror|Chefe de Divisão|10124-9|2014/2015|01/12 a 20/12/2015
Luís Henrique Borges|Procurador Especializado|6418-1|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Maria Cristina de Seixas|Assistente II|4223-4|2014/2015|11/01 a 30/01/2016
Maria Rosângela dos S. David|Auxiliar de Serviços Gerais|3766-4|2014/2015|11/01 a 30/01/2016
Marli de Souza Freitas|Encarregado|3428-2|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Nathalie Cavatti Sousa|Assessor Tecnico II|11185-6|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Paulo Sergio Roma Junior|Assistente III|9785-3|2014/2015|04/01 a 23/01/2016

Reinaldo da Conceicao Henrique|Motorista|6888-8|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Robson de Souza Martins|Fiscal Sanitario|1950-0|2015/2016|19/01 a 07/02/2016
Rosilene Circo Soares|Assessor Tecnico I|4295-1|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Selmi Maria de Andrade|Auxiliar de Serviços Gerais|9569-9|2014/2015|11/01 a 30/01/2016
Ubiratan Nunes da Silva|Auxiliar Administrativo|3237-9|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Veronica Rodrigues Aguiar|Fonoaudiologo|4003-7|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Waldemar de Sa Junior|Gerente de Programas Especiais|12120-7|2014/2015|04/01 a 23/01/2016
Wesley S. Da Silva Nascimento|Chefe de Divisão|6745-8|2014/2015|01/01 a 20/01/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1173/2015

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**

Adriana M. Henrique Carvalho|Agente Comunitário de Saude|7874-3|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Adriana Maria da Silva|Chefe de Divisao I|11155-4|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Aline dos Santos Oliveira|Assistente IV|12537-7|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Aline N. Bernardes de Avellar|Fonoaudiologo|1965-8|2014/2015|02/01 a 31/01/2016
Altedio de Souza Ferreira|Assessor Tecnico III|74-4|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Ana Lucia Dias Guimaraes|Medico Neuropediatra|8416-6|2015/2016|05/01 a 03/02/2016
Ana Lucia Lino da Silva Lima|Encarregado|3981-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Arlei Sebastiao de Almeida|Assessor Tecnico II|3182-8|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Bianca Lima de Almeida|Chefe Divisão|10574-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Carolina Andrade M Caldas|Assessor Tecnico I|6131-0|2014/2015|07/12 a 05/01/2016
Carolina Cortes Tapias Buechem|Medico Endocrinologista|10170-2|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Catia Silva de Souza Oliveira|Assessor Administrativo|8702-5|2014/2015|07/01 a 05/02/2016
Celia Regina A. De Lima Souza|Assistente Social|4061-4|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Claudio Duarte Sa|Agente Administrativo|4024-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Cristiane Franco da Fonseca|Guarda Municipal|9976-7|2014/2015|23/12 a 21/01/2016
Danielle Pessanha de Souza|Odontologo|3890-3|2014/2015|06/01 a 04/02/2016
Diego S. A. Do Nascimento|Assistente IV|11800-1|2015/2016|18/01 a 16/02/2016
Dirceu Augusto C. Fernando|Chefe de Divisão|3111-9|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Edenir Goncalves Martins Filho|Encarregado|2113-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Fabiana Rodrigues Quintanilha|Encarregado|4739-2|2014/2015|14/12 a 12/01/2016
Fabricia Neves de Andrade|Chefe de Divisão |4587-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Geiziane Medeiros de Souza|Medico Alergista|8613-4|2015/2016|07/01 a 05/02/2016
Geyssa Azevedo Muller|Psicologo|1962-3|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Helena Maria Gomes da Silva|Agente Administrativo|10649-6|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Iika M. Teles de Miranda Maia|SubControladora Geral do Municipio|7467-5|2014/2015|07/01 a 05/02/2016
Izabela Viana Azevedo|Diretor Departamento |8683-5|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Julio C. F. Da Costa Pereira|Subsecretário de Fiscalização|9074-3|2014/2015|31/12 a 29/01/2016
Katia J. B. De Vasconcelos|Encarregado|11249-6|2014/2015|07/01 a 05/02/2016
Lais Megre Wanderley Cordeiro|Assistente IV|12310-3|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Leila Constantino Barbo|Agente Administrativo CEDIDO|4729-5|2014/2015|07/01 a 05/02/2016
Luciana Barbosa Benevenuto|Assistente I|4098-3|2014/2015|07/01 a 05/02/2016
Luis Fernando Amaral Rocha|Guarda Municipal|10076-5|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Marcela Machado de Freitas|Psicologo|8630-4|2014/2015|02/01 a 31/01/2016
Marcelo Cerutti de Araujo|Auxiliar Administrativo|6852-7|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Marcia Ramos da Fonseca|Fiscal de Tributos III|11387-5|2014/2015|01/01 a 30/01/2016
Marcio Penela Rocha|Odontologo CEDIDO|2010-9|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Maria da Gloria dos S S Gomes|Aux. Servicos Gerais|

2150-4|2013/2014|23/11 a 22/12/2015
Maria da Paz Martins|Assessor Tecnico III|2052-4|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Maria Ferreira dos Santos|Atendente Consultório Dentário|3434-7|2014/2015|02/12 a 31/12/2015
Maria Lucia B. De Figueiredo|Programador|10163-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Mariha Nunes Toledo|Professor Portugues |3700-1|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Marize Gloria O. De Magalhaes|Diretor de Departamento|3918-7|2014/2015|07/01 a 05/02/2016
Michelle C. Goncalves Ferreira|Auxiliar de Enfermagem|6937-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Nelito Senra Esterque|Agente Administrativo|3481-9|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Norma Sueli de Mattos Rosa|Agente de Serviços Gerais |315-8|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Paolla Mara Dutra Pessanha|Diretor de Departamento|11310-7|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Patricia Pereira Mello|Agente Administrativo|247-0|2014/2015|02/01 a 31/01/2016
Paula Escobar de Barros|Pedagogo-Supervisao de Ensino|11442-1|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Paulo Mauricio da Costa|Medico Socorrista II|9139-1|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Renata dos Santos Rodrigues|Atendente de Consultorio Dentario|9734-9|2014/2015|11/01 a 09/02/2016
Robson Carvalho Soares|Tecnico em Radiologia|10952-5|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Rogério Ferreira Meireles|Agente Administrativo|8716-5|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Rosane Helena da Silva|Chefe Divisão|4293-5|2014/2015|07/01 a 05/02/2016
Rosangila Costa dos Santos|Coordenador Gestão|11890-7|2015/2016|04/01 a 02/02/2016
Sergio Ferreira Nunes|Auxiliar Administrativo CEDIDO|8735-1|2014/2015|07/01 a 05/02/2016
Sergio Luis de J Fernandes|Assistente II|4476-8|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Silvana Soares de Oliveira|Assessor Tecnico I|3735-4|2014/2015|02/01 a 31/01/2016
Silvia Ribeiro F. Santa Anna|Encarregado|9171-5|2013/2014|04/01 a 02/02/2016
Simone de Almeida Cotto|Membro Vogal da CAED|11172-4|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Soraya Nicolau de Schueler|Analista de Sistemas|3356-1|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Tatiane Tavares Pinheiro|Auxiliar Administrativo|9313-0|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Ulysses Pacheco Martins|Medico Socorrista III|8466-2|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Vanessa Gioia Berriel|Fisioterapeuta|6352-5|2014/2015|06/01 a 04/02/2016
Vera Lucia Mazzega Ribeiro|Auxiliar de Enfermagem|10207-5|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Wayner Fajardo Gasparello|Secretário Municipal de Obras|2192-0|2014/2015|07/01 a 05/02/2016
Willians Scarpini Gomes|Assessor Tecnico II|7574-4|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

PORTARIA Nº 1174/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.080 (mil e oitenta) dias, correspondentes a 02(dois) anos, 11 (onze) meses e 20(vinte) dias, da servidora **ANDREA PEREIRA CARDOSO**, Agente Administrativo, matrícula nº 3859-8, conforme o Processo Administrativo nº 32928/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de novembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1175/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 783(setecentos e oitenta e três) dias, correspondentes a 02(dois) anos, 1(um) mês e 23(vinte e três) dias, da servidora **VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2325-6, conforme o Processo Administrativo nº 32884/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de novembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1176/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 27 de novembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1176/2015

(01 mês)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC.ADM**
9465-0|Celia Maria Boldrini de Carvalho|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|2010/2015|01 a 31/12/2015|31565/2015
313-1|Loides Lopes Ferreira|Agente de Serviços Gerais|SEMUSA|2006/2011|01 a 31/12/2015|31674/2015
2143-1|Bernadete de Lourdes S. De O. Jorge|Agente Administrativo|SECPLAN|2008/2013|31 a 31/03/2016|31776/2015
9183-9|Christiane Cynthia Ornelia da Conceição|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2010/2015|04/01 a 03/02/2016|32050/2015
9221-5|Nilcea Azeredo Costa|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2010/2015|11/02 a 10/03/2016|31431/2015
8580-4|Graziela Tensol Falcão|Fisioterapeuta|SEMUSA|2010/2015|01 a 30/12/2015|25250/2015
7357-1|Nair Claro Lopes Teixeira|Fiscal Sanitário|SEMUSA|2010/2015|20/10 a 19/11/2015|28172/2015
8798-0|Ana Maria Elisa Siqueira|Guarda Sanitário|SEMUSA|2010/2015|04/01 a 03/02/2016|28236/2015
2705-7|Claudia Valeria Telles Lemos|Médico Ginecologista Obstetra|SEMUSA|2008/2013|02/01 a 01/02/2016|30768/2015
9265-7|Cesar Vaz Guimarães|Fisioterapeuta|SEMUSA|2010/2015|04/01 a 03/02/2016|31328/2015

(02 meses)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC.ADM**
116-3|Maria Antônia Crispim Pinto|Agente de Serviços Gerais - CAS |SEMUSA|2009/2014|04/01 a 03/03/2016|31161/2015

(03 meses)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC.ADM**
10253-9|Alexandre Carvalho Paiva|Psicólogo|SEMUSA|2010/2015|04/01 a 03/04/2016|29880/2015

PORTARIA Nº 1177/2015

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR A PERMUTA da servidora **BIANCA CARVALHO DE FREITAS LOPES**, Fonoaudióloga, matrícula nº. 26540-1, oriunda do Município Campos dos Goytacazes, com a servidora municipal **CRISTINA MARIA SOARES NETTO**, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 3999-3, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 20424/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 27/05/2015

SEMAD, 27 de novembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1178/2015

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1.272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 52.283/2013, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEMAD, 27 de novembro de 2015.

Por Delegação

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1179/2015

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1.272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 43.115/2013, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEMAD, 27 de novembro de 2015.

Por Delegação

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADALBERTO PIRES DE

OLIVEIRA para promover a inserção dos Atos Oficiais publicados no Jornal Oficial do Município, no Sistema "Normas", bem como para promover a revisão dos Atos Oficiais já inseridos no referido sistema.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de novembro de 2015.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 068/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20239/2014 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 017/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização (bastão sinalizador, colete refletivo...) para ordenamento de trânsito através da Secretaria Municipal de Segurança Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO 30156/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Perante Empreendimentos Ltda ME

ASSINATURA: 19/11/2015

· Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.25 – multas de trânsito
· Nota De Empenho Nº 3074/2015
· Emitida Em 10/11/2015
· Valor R\$ 26.300,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 31588/2014 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2015

OBJETO: aquisição de alimento e material de consumo para animais (ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26915/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuário Ltda EPP

ASSINATURA: 24/11/2015

· Programa de Trabalho N 20.604.0107.2.437
· Elemento de Despesa No 33.90.30.00.01.50 (Royalties-Lei 9478/97)
· Nota de Empenho Nº. 3073/2015
· Emitida em 10/11/2015
· Valor R\$ 82.940,48

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 103/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22400/2015 e 20499/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

OBJETO: paralisação por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de julho de 2015 e alteração do responsável técnico da obra de urbanização, iluminação pública, rede de esgoto e drenagem – Liberdade –área a Rio das Ostras/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato 103/2012 e artigos 57, § 1º, inciso III e art. 30, § 10 da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 063/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6447/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31444/2014

SOLICITANTE: Controladoria Geral do Município

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Bellavanderigo Agropecuária Ltda

OBJETO: prorrogado até 31/12/2015, locação do imóvel, situado na Av. Prefeito Cláudio Ribeiro (antiga Av. Beira Mar), nº 484 – Bosque da Praia – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Controladoria Geral do Município.

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – 01.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 2824/2015
· Emitida em 23/10/2015
· Valor R\$ 60.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 146/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13829/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28601/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda

OBJETO: prorrogado por 12 (doze) meses, objetivando a realização de serviços contínuos, para preparo de alimentação escolar para os alunos matriculados nas Unidades de Atendimento, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas para atender aos princípios e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR TOTAL: R\$ 11.978.313,60

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.578.985,46

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621
· Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.00 (Ordinário)
· Nota de Empenho: 2801/2015
· Emitida em: 16/10/2015
· Valor R\$ 1.425.272,10

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.621
· Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.00 (Ordinário)
· Nota de Empenho: 2802/2015
· Emitida em: 16/10/2015
· Valor R\$ 101.000,00

· Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.621
· Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.00 (Ordinário)
· Nota de Empenho: 2803/2015
· Emitida em: 16/10/2015
· Valor R\$ 21.180,60

· Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621
· Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.00 (Ordinário)
· Nota de Empenho: 2804/2015
· Emitida em: 16/10/2015
· Valor R\$ 31.532,76

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
· Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho: 621/2015
· Emitida em: 16/10/2015
· Valor R\$ 73.089,66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como, em conformidade com o § 2º da Cláusula Quarta do Contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2461/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2015

ASSINADA: 20/11/2015

SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de geotêxtil de tecido para contenção e desidratação de lodo no aterro sanitário do município de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Ecobulk Comércio e Importação de Produtos para Proteção Ambiental Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

01/Contratação de empresa especializada para fornecimento de geotêxtil de tecido para contenção e desidratação de lodo no Aterro Sanitário do município de Rio das Ostras com as seguintes especificações:

Geotêxtil de tecido de polipropileno com 8,30 metros de largura, 18,30 metros de circunferência e 60,96 metros de comprimento e capacidade para 880 metros cúbicos, cada uma..Unid/02/R\$ 52.000,00

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – 01.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 2824/2015
· Emitida em 23/10/2015
· Valor R\$ 60.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, situada na Rua Campo de Albaraca, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 18/12/2015 às 09:00 horas, **Pregão para Registro de Preços nº 019/2015** (Processo Administrativo nº 20791/2015-SEMAD), objetivando a eventual contratação de

empresa para fornecimento de combustível (gasolina e diesel s-10) para abastecimento da frota de veículos oficiais e geradores da Administração Municipal.
Valor Total estimado: R\$ 2.777.320,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Pregão para Registro de Preços nº 017/2015** (Processo Administrativo nº 20791/2015-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e diesel s-10) para abastecimento da frota de veículos oficiais e geradores da Administração Municipal.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Administração

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 023/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31322/2015

PREGÃO: 001/2015

OBJETO: aquisição de cartuchos e toner, que atenderão às unidades assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a C.B.Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria – ME

ASSINATURA: 19/11/2015

VALOR TOTAL R\$ 5.001,50

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.874

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - 0.2.43 Fnas

· Nota de Empenho Nº 679/2015

· Emitida em 06/11/2015

· Valor R\$ 1.178,20

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.874

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - 0.2.43 Fnas

· Nota de Empenho Nº 680/2015

· Emitida em 06/11/2015

· Valor R\$ 3.823,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31320/2015

PREGÃO: 001/2015

OBJETO: aquisição de cartuchos e toner, que atenderão às unidades assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Perante Empreendimentos Ltda ME

ASSINATURA: 24/11/2015

VALOR TOTAL R\$ 2.522,40

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.874

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho Nº 677/2015

· Emitida em 06/11/2015

· Valor R\$ 979,40

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.874

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho Nº 678/2015

· Emitida em 06/11/2015

· Valor R\$ 1.543,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 683/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 56444/2013 e 20458/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32059/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Clin Comercial EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da SEMBES

VALOR: R\$ 13.362,61

DOTAÇÃO: 08.243.0123.2.579.000.339030.0243 FNAS

EMIÇÃO: 13/11/2015

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

Passe o conhecimento adiante, devolva o livro didático.

DEVOLVA SEUS LIVROS NA SECRETARIA DA ESCOLA NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.



Secretaria de Obras

PORTARIA Nº 001/2015 - SEMOB

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal e Designa servidores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 34194/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMUSA, 27 de novembro de 2015.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário Municipal de Obras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2015 – SEMOB

COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME|MATR.

Márcia Tavares Oliveira|12618-7
Cátia Silva de Souza Oliveira|8702-5
Mário Jorge Costa Rebelo da Silva|10759-0
Edilson Gomes Ribeiro|12542-3

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

10728|2015|**EMERSON FERREIRA DE FREITAS**
22399|2014|**MARCIEL LOPES DE SOUZA**
14474|2015|**TRIBAULT LAMOURE**
28808|2015|**JOAQUIM PEDRO PICHONE**
26500|2015|**ALONSO LLUESMA PARELLADA**
26316|2015|**SYLVIA EUNICE COSTA COELHO**
26147|2015|**IRENE MARIA DA SILVA**
25052|2015|**MURILO PIERANGELI**
23875|2015|**JOSE RAMOS PORTELA**
23395|2015|**ANDREIA ALEXANDRINO SANTOS**
23328|2015|**JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES**
23146|2015|**MARCIA CORREA NUNES CALIXTO**
27813|2015|**JOSE AIR OUVERNEY**
15329|2015|**ALOYSIO DE CARVALHO**
37495|2012|**ALEXANDER JACQUES DE LEMOS**
19820|2015|**ROSENDO RAPOSO RAMIREZ**
32181|2010|**CONDOMÍNIO ENSEADA MAR DO NORTE**
28279|2015|**CARLOS EDUARDO MORAES SIMONATO**
22433|2015|**MARCUS VINICIUS PIRES DELDUQUE**
19741|2002|**ROSANGELA GOMES LOPES**
16011|2008|**WANDERSON BRANTES DA ROSA**

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE

27811|2015|**CARLADA COSTA BARROS**|375|2015|10/11/2016
24738|2015|**ROBERTO AREDA OZORES**|374|2015|10/11/2016
39576|2012|**CARLOS DA COSTA SOVAT**|148|2014|04/04/2015
29985|2015|**SOUZA TRANSPORTES E CONSTRUTORA**

LTDA –ME|376|2015|14/11/2016
23399|2015|**FABIO HENRIQUES TEIXEIRA**|378|2015|14/11/2016
21528|2015|**ROSSI BARRETO RANGEL GOMES BEZZI**
380|2015|14/11/2016
28880|2015|**ARNALDO FREITAS DE CASTRO MIRANDA**
381|2015|14/11/2016
26512|2015|**MARILENE DA SILVERIA DIAS**|382|2015|14/11/2016
30625|2015|**ANTONIO CARLOS MAGALDI GONÇALVES**
377|2015|14/11/2016
33152|2013|**PLIMSOLL SERVIÇOS LTDA**|379|2015|14/11/2016

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE

34505|2014|**OSVALDO VIDEO DA SILVA**
8252|2014|**RAMIRO JÚNIOR CONST. E INCORP. DE EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA ME**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO

44931|2013|11152|Alameda Mármara – antiga Rua 11 – Lote: 10 – Quadra: P: 3 – Loteamento Alphaville|**Mauro Sérgio Maia Gouveia CPF: 572.590.467-91**
44931|2013|11153|Alameda Mármara – antiga Rua 11 – Lote: 10 – Quadra: P: 3 – Loteamento Alphaville|**Carlos Alberto Garcia Leitão CAU – A 1280**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|**Notificado**
17877|2015|13988|Rodovia Serramar – nº 162 – Km 5 – Vila Verde| **Vanderlei Amorim de Alencar CPF: 582.903.627-49**

9432|2015|14347|Área de terras desmembradas da Fazenda das Palmeiras|**Rafael Rocha Inácio CPF: 081.172.287-26**
19501|2015|14453|Área denominada Rancho do Palmital – Cidade Beira Mar|**Darlan Cezar Simões Pinheiro CPF: 176.882.997-72**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|**Embargado**
19501|2015|7330|Área denominada Rancho Palmital – Cidade Beira Mar|**Darlan Cezar Simões Pinheiro e Outros CPF: 176.882.997-72**
9432|2015|7331|Área de terras desmembradas da Fazenda das Palmeiras – Estrada Serramar – Km: 2,5|**Rafael Rocha Inácio CPF: 081.172.287-26**

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 001/2015

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal e Designa servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34255/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 27 de novembro de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2015

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO

Raquel Pinheiro da Rosa|2038-9|Coordenadora Técnica Administrativa
Hionar Miranda Rodrigues Cunha|9864-7|Assessor Técnico I
Eugênia Marcia Bersot|3723-0|Assessor Técnico I
Noélla dos Santos Martins|3292-1|Assessor Técnico III
Andréa Miranda Felix|10404-3|Chefe de Divisão
Pamela Muniz Gomes Coutinho Cabral|12414-1|Diretor do Departamento de Apoio à Gestão
Karine dos Santos Carrilho|12347-1|Assistente II
Luciana Silva Andrade|10963-0|Membro Vogal da CAED – EDUC
Luciano da Silva Moraes|3195-0|Coordenador de Segmento
Gabriela Conceição Barbosa Cebriano|11867-2|Assistente Executivo

RESOLUÇÃO SME Nº 19/2015

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS, PARA O ANO LETIVO DE 2016.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:
- a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Municipal nº 1.898, de 19 de junho de 2015 - Plano Municipal de Educação;
- a necessidade de planejamento e organização do processo de renovação de matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para permanência de alunos nas Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Atribuir à Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade de orientar, acompanhar e avaliar todo o processo de Renovação de Matrícula da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Conferir à Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de divulgar e orientar o processo de Renovação de Matrícula dos alunos de sua Unidade Escolar.

Art. 4º - Tomar público o período de 02 a 22 de dezembro de 2015, destinado à Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2016.

Art. 5º - A Renovação de Matrícula só poderá ser feita pelo

próprio aluno, se maior; pelo pai ou pela mãe; ou ainda pelo responsável legal.

§ 1º Na ocasião da renovação da matrícula, deverão ser atualizados/confirmados os dados cadastrais do aluno (endereço, telefone, Bolsa Família) e demais informações que tenham sofrido alteração.

§ 2º Solicitar ao responsável pelo aluno a entrega da documentação pendente, quando for o caso;

§ 3º No ato da renovação da matrícula deverão ser preenchidas, pelo responsável legal, ou pelo próprio aluno, se maior, a Autorização para uso da imagem e a Autorização para participação do aluno nas ações do Programa Saúde na Escola e do Programa de Saúde Bucal, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Existindo impedimento do responsável legal em

comparecer à Unidade Escolar para realização da renovação da matrícula, excepcionalmente, o(a) interessado(a) deverá apresentar a Autorização para realização de Renovação de Matrícula, conforme Anexo Único, desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização a terceiros, para a renovação da matrícula, não exime os responsáveis do acompanhamento da vida escolar do aluno.

Art. 7º - Todos os alunos deverão ter suas matrículas renovadas.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Rio das Ostras, 25 de novembro de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

partir do dia 11 de janeiro de 2016.

Art. 5º A solicitação de Transferência Interna só poderá ser feita pelo próprio aluno, se maior de 18 (dezoito) anos, pelo pai ou pela mãe, ou pelo responsável legal.

Art. 6º O processo de Transferência Interna é destinado aos alunos que se encontram devidamente matriculados na Educação Infantil (Pré-escola), no Ensino Fundamental (Regular) e no Ensino Fundamental (Modalidade EJA) nas escolas municipais, e que entre os períodos letivos, necessitam remanejar-se para outras Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

§ 1º Só será permitida a Transferência Interna do aluno para a mesma modalidade de Ensino.

§ 2º A Transferência Interna acontecerá ordinariamente nas datas estabelecidas nesta Resolução e, extraordinariamente, em atendimento aos casos especiais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 7º Para efetivar o processo de Transferência Interna, o responsável legal, ou o próprio aluno, se maior, deverá:

- I. solicitar na escola de origem a Declaração de Escolaridade emitida pelo Sistema de Gestão Escolar E-Cidade, desde que não haja nenhuma pendência documental;
- II. dirigir-se ao polo de atendimento de sua preferência, levando a Declaração de Escolaridade do aluno, para pleitear a vaga.

§ 1º Na existência de vaga na Unidade Escolar pretendida, será emitida a Guia de Transferência do aluno.

III. encaminhar-se à Unidade Escolar de destino para a efetivação da matrícula, até 2 dias úteis após o recebimento da Guia de Transferência, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) guia de transferência do aluno;
- b) certidão de nascimento ou de casamento do aluno;
- c) carteira de identidade e CPF do responsável legal, na forma da lei civil;
- d) carteira de identidade e CPF, ou protocolos do aluno, se maior;
- e) carteira de vacinação atualizada, para alunos da Educação Infantil (Pré-escola);
- f) laudo médico comprobatório da deficiência do aluno, quando for o caso;
- g) comprovante de residência no Município de Rio das Ostras, em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida;
- h) 01 foto 3x4.

§ 2º Na inexistência da vaga pretendida, a Declaração de Escolaridade, para fins de Transferência Interna será considerada sem efeito, e continuará garantida a vaga do aluno na escola em que a matrícula foi renovada.

Art. 8º - Os alunos público-alvo do processo de Transferência Automática, poderão participar do processo de Transferência Interna, desde que o responsável legal ou o próprio aluno, se maior, manifeste este interesse antes da efetivação da matrícula na escola de destino.

§ 1º Neste caso, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- I. a escola de destino da Transferência Automática, vinculará o aluno adequadamente, lançando-o no Sistema de Gestão Escolar E-cidade;
- II. a escola emitirá o "Encaminhamento" para fins de Transferência Interna;
- III. o responsável dirigir-se-á ao polo de atendimento de sua preferência, munido do referido "Encaminhamento" para pleitear vaga em outra Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino;
- IV. Na existência de vaga, o aluno será excluído da escola de destino da Transferência Automática no Sistema de Gestão Escolar E-Cidade;
- V. Será emitida a Guia de Transferência da escola de origem do aluno para a escola pretendida;
- VI. o responsável pelo aluno ou o próprio, se maior, receberá a Guia de Transferência, para a efetivação da matrícula e obedecerá os procedimentos previstos no Inciso III do Artigo 7º desta Resolução;
- VII. no caso de inexistência da vaga, deverá o responsável retornar à escola de destino prevista no processo de Transferência Automática, para a efetivação da matrícula do aluno.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação dará ciência às escolas envolvidas no processo de Transferência Automática, de toda e qualquer alteração, em razão das solicitações de Transferência Interna.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

RESOLUÇÃO SME Nº 19/2015

ANEXO ÚNICO

AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA LETIVO - 2016

ANO

Eu _____, _____,
(assinatura do pai ou da mãe do menor, ou de seu responsável legal) (nacionalidade)

_____ responsável
(estado civil) (Carteira de Identidade) (C. P. F.)

pelo(a) menor _____ autorizo
(nome do(a) menor)

_____ ,
(nome do(a) autorizado(a)) (Carteira de Identidade)

_____ , a efetivar a renovação de matrícula do(a) menor supracitado(a),
(C. P. F.)

para o ano letivo de 2016.

Rio das Ostras, _____ de _____ de 2015.

(assinatura do pai ou da mãe do menor, ou de seu responsável legal)

OBS.: Esta autorização deverá vir acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do responsável pela efetivação da matrícula.

RESOLUÇÃO SME Nº 20/2015.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a responsabilidade desta Secretaria em adotar e divulgar procedimentos que permitam ao aluno remanejar-se entre os períodos letivos para escolas mais próximas de sua residência;
- a necessidade de orientar a comunidade escolar quanto ao Processo de Transferência Interna de alunos da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para transferência interna de alunos nas Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Atribuir à Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade de orientar, acompanhar e avaliar todo o processo de Transferência Interna da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Conferir à Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de divulgar e orientar o processo de Transferência Interna dos alunos matriculados em sua Unidade Escolar.

Art. 4º - Tornar público o período de 12 e 13 de janeiro de 2016, destinado à Transferência Interna para o ano letivo de 2016.

§ 1º O processo de Transferência Interna (solicitação de vaga em outra unidade escolar da Rede Municipal de Ensino) será realizado das 9h às 16h, nos polos de atendimento ao público, conforme Anexo único, desta Resolução.

§ 2º As Declarações de Escolaridade (para alunos que concluíram o ano letivo de 2015 na escola) e os Encaminhamentos (para os alunos oriundos do processo de Transferência Automática) poderão ser emitidos a

Rio das Ostras, 25 de novembro de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SME Nº 20/2015**POLOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO****Nº[ESCOLA] ENDEREÇO**

- 01|Escola Municipal Maria Teixeira de Paula| Bairro Jardim Campomar
02|Colégio Municipal Profª América Abdalla| Bairro Nova Esperança
03|Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO| Bairro Nova Cidade
04|Escola Municipal Inayá Moraes D'Couto| Bairro Village
05|Escola Municipal Profª Marinete Coelho de Souza| Bairro Cantagalo
06|Escola Municipal Henrique Sarzedas| Distrito de Rocha Leão

RESOLUÇÃO SME Nº 21/2015.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- que a Unidade Escolar onde o aluno encontra-se matriculado em 2015 e com resultado final de aprovado não oferece a Fase/Ano de Escolaridade a ser cursado em 2016;
- a necessidade de divulgar os procedimentos para assegurar a continuidade da vida escolar do aluno.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para a Transferência Automática de alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Art. 2º - Informar que a Unidade Escolar de origem deverá encaminhar, **impreterivelmente até o dia 05/01/2016**, através de Circular Interna, a relação nominal dos alunos que se enquadram no processo de Transferência Automática a fim de assegurar o prosseguimento de sua vida escolar, da seguinte forma:

- I- 01 (uma) via para a Unidade Escolar de destino;
- II- 01 (uma) via para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

§ 1º Deverão ser anexadas às relações nominais que serão encaminhadas para as escolas, as Guias de Transferência dos alunos, geradas pelo Sistema de Gestão Escolar E-Cidade.

§ 2º As Unidades Escolares deverão informar por escrito aos responsáveis, no ato da renovação de matrícula as escolas de destino dos alunos que participarão da transferência automática, bem como o período que deverá comparecer para efetivar a matrícula na escola de destino.

§ 3º Os Históricos Escolares serão encaminhados, posteriormente pela Unidade Escolar de origem, diretamente à Unidade Escolar de destino.

Art. 3º - Os alunos considerados reprovados no ano de escolaridade cursado em 2015, poderão permanecer na mesma Unidade Escolar ou serem transferidos automaticamente, pela SEMED, para outra Unidade Escolar, em razão da alteração na oferta de Fases/Anos de escolaridade, pela escola.

Art. 4º - O responsável pelo aluno deverá comparecer à Unidade Escolar de destino, entre os dias 11 a 13 de janeiro de 2016, para efetivação da matrícula, munido de original e cópia dos documentos abaixo relacionados:

- I - certidão de nascimento do aluno;
- II - carteira de identidade e CPF do responsável legal, na forma da lei civil;
- III - carteira de vacinação atualizada, para alunos da Educação Infantil;
- IV - laudo/parecer médico comprobatório da deficiência do aluno, quando for o caso;
- V - comprovante de residência no Município de Rio das Ostras, em nome do responsável legal ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório;
- VI - 01 foto 3x4.

Art. 5º - Existindo impedimento do responsável legal em comparecer à Unidade Escolar de destino para realização da matrícula, excepcionalmente, o(a) interessado(a) deverá apresentar a Autorização para realização de

Matrícula, conforme Anexo Único, desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização a terceiros, para a realização da matrícula, não exime os responsáveis do acompanhamento da vida escolar do aluno.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 25 de novembro de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 21/2015.			
ANEXO ÚNICO			
AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA			
ANO LETIVO - 2016			
Eu _____,			
(assinatura do pai ou da mãe do menor, ou de seu responsável legal)	(nacionalidade)		
_____ responsável			
(estado civil)	(Carteira de Identidade)	(C. P. F.)	
pelo(a) menor _____ autorizo			
(nome do(a) menor)			

(nome do(a) autorizado(a))	(Carteira de Identidade)		

(C. P. F.)			
Rio das Ostras, _____ de _____ de 2016.			

(assinatura do pai ou da mãe do menor, ou de seu responsável legal)			
OBS.: Esta autorização deverá vir acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do responsável pela efetivação da matrícula.			

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Gestão 2015 a 2017

PARECER

Após análise dos Balançetes e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2015, encaminhados pelo Executivo Municipal ao referido Conselho, foi concluído que:

- a) Todas as despesas relacionadas constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
 - b) Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam **67,23%** no mês de **julho**, **116,99%** no mês de **agosto** e **72,82%** no mês de **setembro** das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na remuneração de profissionais do Magistério;
 - c) Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam **10,39%** no mês de **julho**, **19,06%** no mês de **agosto** e **10,85%** no mês de **setembro** das despesas realizadas com folha de pagamento do Pessoal de Apoio.
- Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras nos meses de julho, agosto e setembro de 2015.

Rio das Ostras, 18 de novembro de 2015.

ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES
MAÍRA NASCIMENTO GONZAGA
CATIA RIBEIRO MONERAT
DALVA BARCELOS FRAGOSO

ANDREA DE REZENDE NOGUEIRA
NOÉLIA DOS SANTOS MARTINS
HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA
MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS
AUSTRIANE LESSA FERREIRA MARQUES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.

Convocam-se professores (as), pais de alunos (as) e funcionários (as) da Escola Municipal Professora Neli Aparecida Tâmara Luiz, localizada na rua Jornalista Jaime Barreiros, sem número, bairro Recanto, neste município, bem como qualquer membro da comunidade local, para a Assembleia Geral que será realizada no dia 01/12/2015, às 16:00 horas, nesta Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse dos membros do Conselho Escolar à saber, Diretoria, Conselho Fiscal, e aprovação de estatuto.

SILVANIA DA SILVA GOMES
Diretora Geral

ERRATA RESOLUÇÃO SME Nº 18, de 10 de novembro de 2015.
(Publicada no Jornal Oficial do Município Ano XII - Edição nº 765 de 13 a 19 de novembro de 2015)

ONDE SE LÊ: Art. 4º O quadro de vagas para o ano letivo de 2016 está distribuído da seguinte forma:
E. M. Jovenil Bastos da Silva - 18 vagas para Creche IV
LEIA-SE: Art. 4º O quadro de vagas para o ano letivo de 2016 está distribuído da seguinte forma:
E. M. Prefeito Paulo Pinheiro - 18 vagas para Creche IV

Rio das Ostras, 25 de novembro de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 016/2015 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 24 de novembro de 2015, **emitir o seguinte PARECER:**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 187/96, Lei do Fundo Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº 795/03, dispõe em seu artigo 9º que o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas e os programas aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 803/03, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão permanente, de caráter normativo, deliberativo, consultivo de assessoramento e fiscalizador da política e da execução das ações municipais, voltadas à prestação da Assistência Social na jurisdição do Município de Rio das Ostras;
CONSIDERANDO ainda que a Lei nº 803/03, determina em seu artigo 3º, inciso IV que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar políticas de promoção e garantia dos serviços de Assistência Social, bem como em seu inciso VII estabelecer prioridades e acompanhar a execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas;
Fica, este Conselho Municipal de Assistência Social, ciente e opina pela aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2016.

Art. 2º - Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2016;

Art. 3º - Aprovar as alterações promovidas nos Programas e Ações de Governo feitas através da revisão do Plano Plurianual – PPA do Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios 2016/2017;

Art. 4º – Autorizar os remanejamentos de recursos orçamentários, caso sejam necessários, a realizar-se através de Decretos entre dotações no Fundo Municipal de Assistência Social, bem como superávits financeiros e excessos de arrecadações, para melhor adequação das despesas e realização das ações propostas no exercício de 2016.

Rio das Ostras, 24 de novembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 017/2015 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

Considerando as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social estabelecidas na Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social;
Considerando que a Resolução nº 007/2014, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 18 de fevereiro de 2014, instituiu a Comissão de Estudos, visando a estruturação e reformulação das Leis 803/2003 e 1019/2006;
Considerando que a Comissão de Estudos, visando a estruturação e reformulação das Leis 803/2003 e 1019/2006, concluiu os trabalhos propostos;

RESOLVE:

Art. 1º – aprovar a minuta de proposta de estruturação e reformulação das Leis 803/2003 e 1019/2006.
Rio das Ostras, 24 de novembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Vice-Presidente

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 0047 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e

Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,
RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado dos julgamentos da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0048/2015

Processo Administrativo nº 25362/2015

Auto de Intimação nº 091

Permissãoário: MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO

Infrator: CANDIDO DOS SANTOS VIANA JUNIOR

Data da Intimação: 04/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 091 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente alega ter cumprido o horário mais não apresentou nenhum documento ou disco de tacógrafo que comprovasse a alegação.

Processo Administrativo nº 25958/2015

Auto de Intimação nº 104

Permissãoário: PAULO CESAR M. RODRIGUES

Infrator: BRUNO DELGADO DA MOTA

Data da Intimação: 12/08/2015

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 104 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: ATITUDE INCOVENIENTE. A CORIN entendeu que o condutor teve atitude inconveniente colocando em risco a segurança dos passageiros que estavam na van, bem como de pedestres e outros condutores.

Processo Administrativo nº 26752/2015

Auto de Intimação nº 060

Permissãoário: SERGIO B. COELHO

Infrator: CARLOS EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 060 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente alegou que o veículo teve uma pane mecânica, porém não apresentou nota fiscal que comprovasse a referida pane.

Processo Administrativo nº 26759/2015

Auto de Intimação nº 0126

Permissãoário: VALMIR FERREIRA DA SILVA

Infrator: O MESMO

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 0126 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente alegou que não cumpriu horário porque o veículo se envolveu em acidente. O requerente apresentou boletim de ocorrência que comprovou a alegação.

Processo Administrativo nº 26760/2015

Auto de Intimação nº 0120

Permissãoário: PAULO CESAR GONÇALVES

Infrator: REINALDO MARTINS

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 0120 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente alegou que não cumpriu horário por problemas na porta automática, mas não apresentou nota fiscal que comprovasse a pane mecânica.

Processo Administrativo nº 27783/2015

Auto de Intimação nº 094

Permissãoário: ARTHUR JOSÉ DA SILVA

Infrator: ALEKSANDRO TAVARES DOS SANTOS

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 094 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: VEÍCULO FORA DE ITINERÁRIO, ENQUADRADO NOS ARTIGOS 23 e 52 DA LEI 1451/2015. O REQUERENTE ADMITE QUE COMETEU A INFRAÇÃO NA FL. 07.

Processo Administrativo nº 29446/2015

Auto de Intimação nº 156

Permissãoário: MAGNO DA COSTA OLIVEIRA

Infrator: MARCOS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 156 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: VEÍCULO FORA DE ITINERÁRIO, ENQUADRADO NOS ARTIGOS 23 e 52 DA LEI 1451/2015. A nota fiscal apresentada pelo requerente não faz referência ao condutor e nem ao veículo. A SECTRAN também não foi informada da retirada da circulação do veículo para que fosse substituído.

Processo Administrativo nº 29449/2015

Auto de Intimação nº 0140

Permissãoário: RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA

Infrator: ALESSANDRO MORALES ALVES

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 0140 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O requerente alega que não sabia que estava escalado. A SECTRAN envia para as cooperativas as escalas sempre com quatro dias de antecedência, além de disponibilizar escalas no atendimento das 08:00 as 16:00 de segunda a sexta.

Processo Administrativo nº 29454/2015

Auto de Intimação nº 0127

Permissãoário: THIAGO MOREIRA DA SILVA

Infrator: CLAUDIO EDUARDO MORAES GUERREIRO

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 0127 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O condutor não interpôs recurso.

Processo Administrativo nº 29456/2015

Auto de Intimação nº 0110

Permissãoário: THIAGO MOREIRA DA SILVA

Infrator: CLAUDIO EDUARDO MORAES GUERREIRO

Interposição de Recurso: **SIM**

Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 0110 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**

Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO.

O requerente alega que passou mal, sendo que não apresentou nenhum atestado médico que comprove o relato.

JULIO CESAR DOS S. FELIX

Presidente

LUZIARA MARQUES TEIXEIRA

Membro

MARCO RICARDO DA SILVA

Membro

ROBERTA HANI

Membro

Art. 2º - O autuado que teve seu recurso indeferido e pretenda recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1170/15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECTRAN, 27 de novembro de 2015.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	879.286,5	879.298,2	87.256,3	9,9	501.560,6	57,0	377.737,6
RECEITAS CORRENTES	812.851,4	812.863,1	87.028,5	10,7	497.345,6	61,2	315.517,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	109.046,7	109.046,7	19.692,5	18,1	115.343,1	105,8	-6.296,4
Impostos	100.575,3	100.575,3	18.814,0	18,7	107.576,1	107,0	-7.000,8
Taxas	8.471,4	8.471,4	878,5	10,4	7.767,0	91,7	704,4
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.196,9	19.196,9	2.897,3	15,1	14.103,7	73,5	5.093,2
Contribuições Sociais	15.196,9	15.196,9	1.849,4	12,2	8.524,2	56,1	6.672,7
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	4.000,0	4.000,0	1.047,9	26,2	5.579,5	139,5	-1.579,5
RECEITA PATRIMONIAL	46.705,7	46.717,4	9.340,6	20,0	43.440,4	93,0	3.277,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	46.705,7	46.717,4	9.340,6	20,0	43.440,4	93,0	3.277,0
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	618,0	618,0	30,8	5,0	285,9	46,3	332,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	620.336,6	620.336,6	51.746,2	8,3	302.533,9	48,8	317.802,7
Transferências Intergovernamentais	620.207,6	620.207,6	51.746,2	8,3	302.533,9	48,8	317.673,7
Transferências de Instituições Privadas	90,6	90,6	0,0	0,0	0,0	0,0	90,6
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	38,4	38,4	0,0	0,0	0,0	0,0	38,4
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.947,5	16.947,5	3.321,1	19,6	21.638,6	127,7	-4.691,1
Multas e Juros de Mora	5.953,7	5.953,7	531,2	8,9	2.961,7	49,7	2.992,0
Indenizações e Restituições	1.743,9	1.743,9	492,0	28,2	5.880,0	337,2	-4.136,1
Receita da Dívida Ativa	8.672,7	8.672,7	2.200,6	25,4	12.266,1	141,4	-3.593,4
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	577,3	577,3	97,2	16,8	530,8	91,9	46,5
RECEITAS DE CAPITAL	66.435,1	66.435,1	227,8	0,3	4.215,0	6,3	62.220,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	25.218,8	25.218,8	0,0	0,0	0,0	0,0	25.218,8
Alienação de Bens Móveis	25.218,8	25.218,8	0,0	0,0	0,0	0,0	25.218,8
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.216,3	41.216,3	227,8	0,6	4.215,0	10,2	37.001,3
Transferências Intergovernamentais	2.709,5	2.709,5	200,0	7,4	427,9	15,8	2.281,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	38.506,8	38.506,8	27,8	0,1	3.787,1	9,8	34.719,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.268,0	19.268,0	2.648,7	13,7	12.297,0	63,8	6.971,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	898.554,5	898.566,2	89.905,0	10,0	513.857,6	57,2	384.708,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	898.554,5	898.566,2	89.905,0	10,0	513.857,6	57,2	384.708,6
DÉFICIT							
TOTAL (VII) = (V+VI)	898.554,5	898.566,2	89.905,0	10,0	513.857,6	57,2	384.708,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							46.816,8
Superavit Financeiro							46.816,8
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.268,0	19.268,0	2.648,7	13,7	12.297,0	63,8	6.971,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.266,0	19.266,0	2.648,7	13,7	12.297,0	63,8	6.969,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	19.268,0	19.268,0	2.648,7	13,7	12.297,0	63,8	6.971,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/11/2015 18:25h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2015 (f)		No Bimestre	Até 10/2015 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	881.608,6	920.970,3	66.742,6	497.349,3	423.621,0	80.048,0	428.050,9	492.919,4	403.990,6
DESPESAS CORRENTES	631.023,9	678.870,3	66.096,0	433.527,9	245.342,4	76.992,0	377.750,4	301.119,9	353.834,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.853,7	309.404,1	42.317,3	227.132,3	82.271,8	42.267,3	227.032,6	82.371,5	224.748,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	449,2	605,2	44,0	283,1	322,1	44,0	190,7	414,5	174,1
OUTRAS CORRENTES	313.721,0	368.861,0	23.734,7	206.112,5	162.748,5	34.680,7	150.527,1	218.333,9	128.912,4
DESPESAS DE CAPITAL	189.914,1	194.004,4	646,6	63.821,4	130.183,0	3.056,0	50.300,5	143.703,9	50.155,8
INVESTIMENTOS	189.573,7	193.244,0	556,0	63.356,5	129.887,5	2.965,4	49.910,5	143.333,5	49.765,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	100,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240,4	660,4	90,6	464,9	195,5	90,6	390,0	270,4	390,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.122,7	3.777,7	0,0	0,0	3.777,7	0,0	0,0	3.777,7	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	49.547,9	44.317,9	0,0	0,0	44.317,9	0,0	0,0	44.317,9	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.946,0	24.412,7	2.629,3	12.230,9	12.181,8	2.628,0	12.220,8	12.191,9	12.214,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	898.554,6	945.383,0	69.371,9	509.580,2	435.802,8	82.676,0	440.271,7	505.111,3	416.205,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	898.554,6	945.383,0	69.371,9	509.580,2	435.802,8	82.676,0	440.271,7	505.111,3	416.205,4
SUPERÁVIT (XIII)							73.585,9		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	898.554,6	945.383,0	69.371,9	509.580,2	435.802,8	82.676,0	513.857,6	431.525,4	416.205,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2015 (f)		No Bimestre	Até 10/2015 (h)		
DESPESAS CORRENTES	16.946,0	24.412,7	2.629,3	12.230,9	12.181,8	2.628,0	12.220,8	12.191,9	12.214,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.936,0	24.402,0	2.629,3	12.230,2	12.171,8	2.628,0	12.220,1	12.181,9	12.214,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	10,7	0,0	0,7	10,0	0,0	0,7	10,0	0,7
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.946,0	24.412,7	2.629,3	12.230,9	12.181,8	2.628,0	12.220,8	12.191,9	12.214,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/11/2015 18:25h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 2,2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2015 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	881.608,6	920.970,4	66.742,6	497.349,3	97,6	423.621,1	80.048,0	428.051,0	97,2	492.919,5
Legislativa	14.922,7	14.867,7	2.234,4	11.049,1	2,2	3.818,5	2.247,6	10.925,1	2,5	3.938,5
Ação Legislativa	14.922,7	14.867,7	2.234,4	11.049,1	2,2	3.818,5	2.247,6	10.925,1	2,5	3.938,5
Administração	122.765,2	136.816,4	12.806,2	65.970,6	12,9	70.546,0	11.626,4	60.785,5	13,8	75.731,1
Representação Judicial e Extrajudicial	6.371,0	6.382,9	754,1	4.331,4	0,8	2.051,4	768,0	4.326,4	1,0	2.056,5
Planejamento e Orçamento	5.833,9	5.776,5	415,1	2.930,9	0,6	2.845,5	415,2	2.926,6	0,7	2.849,8
Administração Geral	91.216,3	105.018,3	10.570,4	48.065,6	9,4	56.952,6	9.062,9	44.551,2	10,1	60.467,1
Administração Financeira	7.815,0	7.815,0	810,8	4.715,0	0,9	3.100,0	985,2	4.260,2	1,0	3.554,8
Administração de Receitas	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	11.524,0	11.524,0	255,8	5.927,6	1,2	5.596,4	595,2	4.721,2	1,1	6.802,8
Segurança Pública	25.273,8	24.328,4	2.210,3	14.018,9	2,8	10.309,8	2.243,2	12.274,6	2,8	12.053,0
Policciamento	25.104,5	24.181,7	2.210,3	14.018,9	2,8	10.162,8	2.243,2	12.275,6	2,8	11.906,1
Defesa Civil	169,3	146,9	0,0	0,0	0,0	146,9	0,0	0,0	0,0	146,9
Assistência Social	24.172,5	27.425,2	-545,6	15.640,8	3,1	11.784,3	2.720,4	12.863,0	2,9	14.862,2
Assistência ao Idoso	2.600,6	2.729,6	0,0	2.536,0	0,5	193,6	475,3	1.566,5	0,4	1.163,1
Assistência ao Portador de Deficiência	1.342,9	1.368,5	0,0	1.332,2	0,3	36,3	198,6	708,8	0,2	659,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.018,5	3.797,7	2,8	1.657,3	0,3	2.140,4	277,3	1.341,8	0,3	2.455,9
Assistência Comunitária	17.210,4	19.529,3	-548,4	10.115,3	2,0	9.414,0	1.778,2	9.245,9	2,1	10.283,4
Previdência Social	12.735,0	17.985,0	1.813,4	12.140,1	2,4	5.815,0	1.850,5	11.608,6	2,6	6.314,4
Administração Geral	4.125,0	4.155,0	336,5	2.418,7	0,5	1.736,3	382,2	1.920,2	0,4	2.234,8
Previdência do Regime Estatutário	8.610,0	13.810,0	1.277,2	9.730,4	1,9	4.079,6	1.277,2	9.730,4	2,2	4.079,6
Saúde	165.079,7	174.347,4	16.808,6	113.221,5	22,2	61.126,2	18.797,8	95.397,8	21,7	78.950,0
Administração Geral	19.409,1	23.919,1	1.972,3	11.177,7	2,2	12.741,3	1.949,7	10.864,3	2,5	13.054,7
Formação de Recursos Humanos	66,2	341,2	0,0	0,0	0,0	341,2	0,0	0,0	0,0	341,2
Atenção Básica	35.240,1	37.985,4	3.774,1	24.270,3	4,8	13.715,0	4.058,5	20.150,0	4,6	17.835,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.883,3	94.313,3	9.896,0	70.008,6	13,7	24.304,7	11.591,9	57.435,6	13,0	36.877,7
Suporte Profilático e Terapêutico	4.001,0	4.018,0	16,7	844,0	0,2	3.174,0	0,0	98,8	0,0	3.919,2
Vigilância Sanitária	279,3	410,8	0,0	0,0	0,0	410,8	0,0	0,0	0,0	410,8
Vigilância Epidemiológica	11.200,9	13.360,1	1.149,5	6.920,9	1,4	6.439,2	1.197,7	6.849,1	1,6	6.511,0
Educação	175.405,1	180.863,4	10.127,3	116.091,4	22,8	64.772,1	20.641,1	103.199,5	23,4	77.895,0
Administração Geral	3.246,7	3.974,8	35,5	1.634,0	0,3	2.340,8	125,0	1.282,8	0,3	2.692,1
Ensino Fundamental	126.147,5	117.095,6	13.751,5	79.423,2	15,6	37.672,4	14.337,1	71.819,9	16,3	45.275,7
Ensino Médio	1.906,7	2.250,9	219,0	1.334,8	0,3	916,1	201,6	1.072,4	0,2	1.178,6
Ensino Superior	552,0	532,0	0,0	0,0	0,0	532,0	0,0	0,0	0,0	532,0
Educação Infantil	40.109,2	48.804,9	3.807,5	28.154,6	5,5	20.650,3	4.698,8	23.668,9	5,4	25.136,0
Educação de Jovens e Adultos	210,7	750,0	80,0	404,4	0,1	345,5	44,3	217,5	0,0	532,4
Educação Especial	3.232,4	7.455,3	1.234,2	5.140,4	1,0	2.314,9	1.234,2	5.137,0	1,2	2.318,3

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/11/2015 18:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 0,9
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2015 (d)	% (d/total d)	
Cultura	7.323,0	7.978,4	489,6	4.513,7	0,9	3.464,7	701,7	3.945,5	0,9	4.632,9
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	513,0	513,0	2,4	180,4	0,0	332,6	25,5	172,7	0,0	340,3
Difusão Cultural	6.810,0	7.465,4	487,2	4.333,3	0,9	3.132,1	676,2	3.772,8	0,9	3.692,6
Direitos da Cidadania	320,2	321,9	0,0	0,0	0,0	311,0	1,1	0,0	0,0	311,9
Planejamento e Orçamento	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Assistência Comunitária	53,0	54,7	0,0	9,9	0,0	44,7	1,1	9,9	0,0	44,7
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	247,2	247,2	0,0	0,0	0,0	247,2	0,0	0,0	0,0	247,2
Urbanismo	64.428,7	71.984,1	1.213,1	33.032,1	6,5	38.532,0	6.286,7	23.561,9	5,4	48.002,2
Ordenamento Territorial	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Defesa Civil	11,9	11,2	0,0	0,0	0,0	11,2	0,0	0,0	0,0	11,2
Infra-estrutura Urbana	22.312,8	26.907,0	213,1	3.929,5	0,8	22.977,5	0,0	0,0	0,0	26.907,0
Serviços Urbanos	42.085,0	44.625,8	1.000,0	29.102,6	5,7	15.523,2	6.286,7	23.561,9	5,4	21.064,0
Habituação	1.275,7	1.275,7	111,0	111,0	0,0	1.164,7	0,0	0,0	0,0	1.275,7
Habituação Urbana	1.275,7	1.275,7	111,0	111,0	0,0	1.164,7	0,0	0,0	0,0	1.275,7
Saneamento	107.213,5	108.437,7	496,6	57.487,9	11,3	50.948,8	3.102,5	50.943,9	11,5	57.593,9
Saneamento Básico Urbano	107.213,5	108.437,7	496,6	57.487,9	11,3	50.948,8	3.102,5	50.843,9	11,5	57.593,9
Gestão Ambiental	54.232,5	61.716,4	6.311,4	38.716,2	7,8	23.006,3	6.107,6	29.493,6	6,7	32.222,7
Preservação e Conservação Ambiental	54.078,5	60.609,0	6.119,2	38.496,8	7,6	22.112,3	6.107,8	29.466,8	6,7	31.142,2
Recuperação de Áreas Degradadas	111,0	1.064,5	192,4	192,4	0,0	872,1	0,0	0,0	0,0	1.064,5
Recursos Hídricos	43,0	43,0	0,0	27,0	0,0	16,0	0,0	27,0	0,0	16,0
Ciência e Tecnologia	7.424,7	6.977,0	322,4	1.638,3	0,3	5.338,7	256,9	1.872,7	0,4	5.404,4
Administração Geral	2.632,0	2.632,0	256,9	1.554,8	0,3	1.077,3	256,9	1.554,8	0,4	1.077,3
Tecnologia da Informação	1.500,0	1.057,5	65,6	65,6	0,0	991,9	0,0	0,0	0,0	1.057,5
Formação de Recursos Humanos	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	3.287,7	3.282,5	0,0	17,9	0,0	3.264,6	0,0	17,9	0,0	3.264,6
Agricultura	2.480,9	1.832,7	37,1	231,7	0,0	1.601,0	13,9	42,0	0,0	1.790,7
Promoção da Produção Vegetal	560,0	290,0	0,0	104,7	0,0	185,2	0,0	0,0	0,0	290,0
Promoção da Produção Animal	960,9	652,7	0,0	0,0	0,0	652,7	0,0	0,0	0,0	652,7
Defesa Sanitária Animal	900,0	830,0	37,7	126,9	0,0	703,1	13,9	42,0	0,0	788,0
Extensão Rural	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0
Indústria	1.767,7	654,6	0,0	0,0	0,0	654,6	0,0	0,0	0,0	654,6
Promoção Industrial	1.767,7	654,6	0,0	0,0	0,0	654,6	0,0	0,0	0,0	654,6
Comércio e Serviços	12.499,9	11.502,0	269,3	4.790,3	0,9	6.711,1	292,4	3.607,0	0,8	7.895,0
Administração Geral	3.614,0	3.614,0	269,3	1.474,8	0,3	2.139,2	269,3	1.474,8	0,3	2.139,2
Turismo	8.885,9	7.888,0	0,0	3.316,1	0,7	4.571,9	23,1	2.132,2	0,5	5.755,8
Transporte	4.338,7	6.878,7	444,2	2.707,6	0,5	3.871,1	352,7	2.087,6	0,5	4.491,1
Transporte Rodoviário	4.338,7	6.578,7	444,2	2.707,6	0,5	3.871,1	352,7	2.087,6	0,5	4.491,1

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/11/2015 18:25h

Anexo II do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Contabilidade

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 0,6
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2015 (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	14.272,9	14.267,7	507,0	3.046,5	0,8	11.218,2	502,9	3.034,8	0,7	11.232,9
Administração Geral	5.444,0	5.464,0	502,9	2.935,3	0,6	2.528,7	502,9	2.935,3	0,7	2.528,7
Desporto de Rendimento	1.121,3	1.189,3	4,2	59,5	0,0	1.129,9	0,0	44,7	0,0	1.144,6
Desporto Comunitário	7.707,5	7.614,4	0,0	54,8	0,0	7.559,6	0,0	54,8	0,0	7.559,6
Encargos especiais	3.004,6	3.453,5	2.284,6	2.919,0	0,6	534,6	2.284,6	2.751,7	0,6	701,8
Outros Encargos Especiais	3.004,6	3.453,5	2.284,6	2.919,0	0,6	534,6	2.284,6	2.751,7	0,6	701,8
Reserva de Contingência	60.670,6	48.095,6	0,0	0,0	0,0	48.095,6	0,0	0,0	0,0	48.095,6
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	49.547,9	44.317,9	0,0	0,0	0,0	44.317,9	0,0	0,0	0,0	44.317,9
Reserva de Contingência	11.122,7	3.777,7	0,0	0,0	0,0	3.777,7	0,0	0,0	0,0	3.777,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.946,0	24.412,6	2.629,3	12.230,8	2,4	12.181,8	2.628,0	12.220,7	2,8	12.191,9
TOTAL (III) = (I + II)	898.554,6	945.383,1	69.372,0	509.580,1	100,00	435.803,0	82.675,9	440.271,7	100,00	505.111,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2015 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.946,0	24.412,6	2.629,3	12.230,8	2,4	12.181,8	2.628,0	12.220,7	2,8	12.191,9
Legislativa	380,0	438,0	65,5	341,0	0,1	94,1	65,5	341,0	0,1	94,1
Ação Legislativa	380,0	438,0	65,5	341,0	0,1	94,1	65,5	341,0	0,1	94,1
Administração	5.380,0	8.730,7	810,1	3.815,4	0,7	4.915,2	810,1	3.815,4	0,9	4.915,2
Administração Geral	5.380,0	8.730,7	810,1	3.815,4	0,7	4.915,2	810,1	3.815,4	0,9	4.915,2
Assistência Social	507,0	848,0	54,9	258,2	0,1	589,8	54,9	258,2	0,1	589,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	150,0	238,0	16,5	76,1	0,0	161,9	16,5	76,1	0,0	161,9
Assistência Comunitária	357,0	610,0	38,4	182,1	0,0	427,9	38,4	182,1	0,0	427,9
Previdência Social	150,0	150,0	4,8	61,9	0,0	88,1	4,8	61,9	0,0	88,1
Administração Geral	150,0	150,0	4,8	61,9	0,0	88,1	4,8	61,9	0,0	88,1
Saúde	4.550,0	7.950,0	741,5	3.386,6	0,7	4.563,4	741,5	3.386,6	0,8	4.563,4
Administração Geral	4.550,0	7.950,0	741,5	3.386,6	0,7	4.563,4	741,5	3.386,6	0,8	4.563,4
Educação	5.789,0	6.109,0	933,4	4.256,2	0,8	1.852,8	933,4	4.256,2	1,0	1.852,8
Ensino Fundamental	4.652,0	4.892,0	721,1	3.291,3	0,6	1.600,7	721,1	3.291,3	0,7	1.600,7
Ensino Médio	100,0	100,0	12,7	56,7	0,0	43,3	12,7	56,7	0,0	43,3
Educação Infantil	925,0	975,0	162,3	788,0	0,2	187,0	162,3	788,0	0,2	187,0
Educação Especial	112,0	142,0	37,2	120,2	0,0	21,8	37,2	120,2	0,0	21,8
Cultura	190,0	190,0	19,1	111,6	0,0	78,4	17,8	101,5	0,0	88,5
Difusão Cultural	190,0	190,0	19,1	111,6	0,0	78,4	17,8	101,5	0,0	88,5

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/11/2015 18:25h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015			OUT/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	11.890,6	52.343,3	49.427,6	66.062,6	56.883,6	44.849,2	53.992,8	47.093,7	53.364,1	57.223,0	44.733,2	46.557,9	654.221,6	843.165,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.195,4	11.265,5	9.304,2	9.934,9	21.702,3	10.706,0	9.498,4	10.956,4	13.062,1	10.486,5	10.172,9	9.519,6	136.804,2	109.046,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	200,0	291,6	237,8	932,4	6.232,9	1.730,5	619,1	1.170,7	1.053,2	1.034,1	1.013,8	939,1	15.455,2	11.790,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.623,9	6.014,0	6.113,0	5.426,7	7.032,7	5.445,1	5.374,2	6.237,3	8.203,7	6.292,3	6.204,2	6.007,4	73.974,5	45.913,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.096,7	1.407,5	1.661,4	1.488,9	4.200,6	1.357,7	1.543,8	1.680,4	1.634,2	1.342,2	1.223,8	1.004,6	20.641,8	20.000,9
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.945,6	3.135,4	939,0	1.531,1	1.567,1	1.188,4	1.461,8	1.305,0	1.411,4	1.313,8	1.312,2	1.108,8	18.219,6	22.870,8
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	329,2	417,0	353,0	555,8	2.669,0	984,3	499,5	563,0	759,6	504,1	418,9	459,7	8.513,1	8.471,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.569,4	3.454,8	628,3	1.247,5	1.872,4	1.010,3	2.127,1	926,8	2.018,4	1.375,7	1.436,6	1.461,7	19.128,0	19.196,9
RECEITA PATRIMONIAL	3.391,6	2.738,7	4.443,6	3.939,7	3.566,3	3.781,1	4.790,3	3.780,8	5.124,9	4.673,1	3.474,5	5.866,1	49.570,7	46.717,4
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	33,5	25,9	4,6	51,3	15,7	8,2	21,9	61,5	43,2	48,7	20,5	10,3	345,3	618,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.660,3	33.463,5	34.097,4	49.756,9	26.990,1	27.578,9	34.622,2	29.824,3	30.943,2	35.553,9	27.876,1	28.132,7	424.499,5	650.638,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.771,3	4.457,4	3.399,4	3.470,1	2.527,5	2.727,8	3.354,5	2.918,7	2.556,7	2.527,7	2.107,4	2.398,5	35.217,0	35.637,4
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	27,2	54,3	0,0	0,0	0,0	102,6	25,7	25,7	25,7	25,7	25,7	25,7	338,3	289,3
Cota-Parte do ITR	8,7	6,2	20,6	0,0	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,6	0,4	64,6	101,7	118,7
Cota-Parte do ICMS (100%)	7.049,9	8.475,2	7.408,9	6.140,7	7.651,1	7.170,4	6.247,3	8.279,4	8.308,9	6.013,6	7.770,6	8.080,1	88.596,1	101.190,9
Cota-Parte do IPVA	238,3	246,3	2.455,0	3.444,7	1.790,4	1.227,1	713,8	572,6	590,4	361,2	264,8	246,7	12.151,3	11.562,2
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	268,7	220,8	211,9	175,6	131,8	149,2	148,1	170,4	143,3	147,7	159,2	169,1	2.095,8	2.712,7
Transferências do FUNDEB	4.422,6	5.279,4	5.436,8	5.689,3	5.679,2	5.158,8	4.544,7	5.702,8	5.532,9	4.240,1	5.200,3	5.411,4	62.298,3	64.036,6
Outras Transferências Correntes	50.873,6	14.723,9	15.164,8	30.836,5	9.210,0	11.042,8	19.588,0	12.154,6	13.785,2	22.237,3	12.347,7	11.736,6	223.701,0	435.091,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	840,4	1.394,9	949,5	1.132,3	2.736,8	1.764,7	2.932,9	1.543,9	2.172,3	5.085,1	1.753,6	1.567,5	23.873,9	16.947,5
DEDUÇÕES (II)	3.115,6	5.349,0	2.734,8	3.319,3	3.737,9	3.274,7	3.024,8	3.313,8	3.151,9	2.644,4	2.977,2	3.124,4	39.767,8	45.390,1
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.042,8	2.939,6	35,6	673,2	1.317,7	999,3	926,9	920,5	920,1	829,3	911,6	927,6	12.444,2	15.086,9
Servidor	1.042,8	2.939,6	35,6	673,2	1.317,7	999,3	926,9	920,5	920,1	829,3	911,6	927,6	12.444,2	15.086,9
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.072,8	2.409,4	2.699,2	2.646,1	2.420,2	2.275,4	2.097,9	2.393,3	2.231,8	1.815,1	2.065,6	2.196,8	27.323,6	30.302,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	78.575,0	46.994,3	46.692,8	62.743,3	53.145,7	41.574,5	50.968,0	43.779,9	50.212,2	54.578,6	41.756,0	43.433,5	614.453,8	797.775,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 6

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2015	Até 5º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.199,9	43.199,9	41.673,7	35.780,7
RECEITAS CORRENTES	43.199,9	43.199,9	41.673,7	35.780,7
Receita de Contribuições do Segurados	15.086,9	15.086,9	8.462,1	11.122,6
Pessoal Civil	15.086,9	15.086,9	8.462,1	11.122,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	15.046,0	15.046,0	8.421,2	11.087,2
Contribuição do Servidor Inativo Civil	40,0	40,0	35,0	33,1
Contribuição de Pensionista Civil	0,9	0,9	5,9	2,3
Outras Receitas de Contribuições	110,0	110,0	62,2	75,4
Receita Patrimonial	28.000,0	28.000,0	33.133,6	24.576,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	28.000,0	28.000,0	33.133,6	24.576,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	3,0	3,0	15,8	6,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1,0	1,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2,0	2,0	15,8	6,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.268,0	19.268,0	12.297,0	13.714,6
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	62.467,9	62.467,9	53.970,7	49.495,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2015	5º Bim/2014	5º Bim/2015	5º Bim/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.829,0	18.144,0	12.233,7	7.403,5	11.735,2	7.017,9
ADMINISTRAÇÃO	4.270,0	7.300,0	4.822,3	2.409,5	4.323,8	2.023,9
Despesas Correntes	4.120,0	7.150,0	4.733,4	2.398,8	4.297,8	2.013,2
Despesas de Capital	150,0	150,0	88,9	10,7	26,0	10,7
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.559,0	10.844,0	7.411,4	4.994,0	7.411,4	4.994,0
Pessoal Civil	8.559,0	10.844,0	7.411,4	4.994,0	7.411,4	4.994,0
Aposentadorias	3.400,0	5.000,0	4.024,2	3.192,6	4.024,2	3.192,6
Pensões	1.400,0	2.000,0	1.559,4	1.161,8	1.559,4	1.161,8
Outros Benefícios Previdenciários	3.759,0	3.844,0	1.827,8	639,6	1.827,8	639,6
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	150,0	150,0	62,0	69,9	62,0	69,9
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	12.979,0	18.294,0	12.295,7	7.473,4	11.797,2	7.087,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	49.488,9	44.173,9	--	--	42.173,5	42.407,5

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2015	Até 5º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	49.547,9

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Out/2015	Dez/2014
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	7,5	-14,0
Investimentos	278.239,3	242.377,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	278.246,8	242.363,0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2015	Até 5º Bim/2014		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	19.268,0	19.268,0	12.297,0	13.714,6		
Receita de Contribuições	19.266,0	19.266,0	12.297,0	13.593,5		
Patronal	19.266,0	19.266,0	10.974,1	13.593,5		
Pessoal Civil	19.266,0	19.266,0	10.974,1	13.593,5		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	19.266,0	19.266,0	10.974,1	13.593,5		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	1.307,2	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	15,7	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	0,0	121,1		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	19.268,0	19.268,0	12.297,0	13.714,6		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2015	Até 5º Bim/2014	Até 5º Bim/2015	Até 5º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	150,0	150,0	62,0	69,9	62,0	69,9
Despesas Correntes	150,0	150,0	62,0	69,9	62,0	69,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	150,0	150,0	62,0	69,9	62,0	69,9

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Ago/2015 (b)	Em 31/Out/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	173.808,9	164.202,3	161.754,0
DEDUÇÕES (II)	94.319,6	107.105,9	105.908,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.034,7	1.056,8	525,2
Demais Haveres Financeiros	94.634,8	107.398,7	106.733,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	1.349,9	1.349,6	1.349,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	79.489,3	57.096,4	55.845,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.379,4	14.585,2	12.468,1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	66.109,9	42.511,2	43.377,2

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Out/2015 (c - a)
VALOR	866,0	-22.732,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-15.345,4

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Ago/2015	Em 31/Out/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	264.872,5	264.872,5	264.872,5
Passivo Atuarial	264.872,5	264.872,5	264.872,5
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	242.329,5	268.507,0	278.213,3
Ativo Disponível	-14,0	3,6	7,5
Investimentos do RPPS	242.377,0	268.536,9	278.239,3
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	33,5	33,5	33,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	22.543,0	-3.634,5	-13.340,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	22.543,0	-3.634,5	-13.340,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out/2015	Jan a Out/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	785.413,7	471.010,0	583.607,6
Receitas Tributárias	109.046,7	115.343,2	107.882,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.790,2	14.963,6	13.770,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	45.913,4	62.336,4	52.158,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	20.000,9	17.137,5	15.929,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	22.870,8	13.138,6	18.518,6
Outras Receitas Tributárias	8.471,4	7.767,1	7.505,3
Receita de Contribuição	38.462,9	26.400,7	25.646,4
Receita Previdenciária	34.462,9	20.821,2	24.791,4
Outras Receitas de Contribuições	4.000,0	5.579,5	855,0
Receita Patrimonial Líquida	0,0	4.807,7	1.488,4
Receita Patrimonial	46.717,4	43.440,4	36.331,7
(-)Aplicações Financeiras	46.717,4	38.632,7	34.843,3
Transferências Correntes ¹	620.336,6	302.533,9	436.172,2
Cota Parte FPM (80%)	28.509,9	22.469,7	20.838,2
Cota Parte ICMS (80%)	80.952,7	58.456,7	60.580,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	231,4	205,3	195,6
Convênios	0,0	0,0	100,0
Outras Transferências Correntes	510.642,6	221.402,2	354.458,2
Demais Receitas Correntes	17.567,5	21.924,5	12.418,1
Dívida Ativa	8.672,7	12.266,1	6.058,2
Diversas Receitas Correntes	8.894,8	9.658,4	6.359,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	66.435,2	4.215,1	3.433,8
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	25.218,8	0,0	0,0
Transferências de Capital	41.216,4	4.215,1	3.433,8
Convênios	38.506,8	3.787,1	3.433,8
Outras Transferências de Capital	2.709,6	428,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	41.216,4	4.215,1	3.433,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	826.630,1	475.225,1	587.041,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Jan a Out/2015	Jan a Out/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	703.283,1	445.758,8	539.586,5	389.971,2	481.467,2
Pessoal e Encargos Sociais	333.806,1	239.362,5	260.444,8	239.252,7	259.569,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	605,2	283,1	100,0	190,7	63,3
Outras Despesas Correntes	368.871,7	206.113,2	279.041,7	150.527,8	221.834,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	702.677,9	445.475,7	539.486,5	389.780,5	481.403,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	194.004,4	63.821,4	123.807,1	50.300,6	89.807,2
Investimentos	193.244,0	63.356,5	123.358,0	49.910,5	89.432,9
Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	660,4	464,9	449,2	390,0	374,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	193.344,0	63.356,5	123.357,9	49.910,6	89.432,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.777,7	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	44.317,9	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	944.117,5	508.832,2	662.844,4	439.691,1	570.836,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-117.487,4	-33.607,1	-75.803,0	35.534,0	16.204,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.816,8	46.493,5		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	17.435,7

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	1.349,5	0,0	0,0	0,0	1.349,5	15.544,2	32.642,8	3.735,5	30.086,4	14.365,1
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	32,4	1,1	0,0	0,0	33,5	96,0	262,5	0,0	90,7	267,8
FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	119,9	569,7	0,0	650,5	39,1
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	567,8	13.521,4	1.530,1	9.431,6	3.127,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,3	0,0	0,3	0,0	1,8	2.569,1	146,7	2.207,8	216,4
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	401,3	4,7	205,9	190,7
TOTAL (I)	1.381,9	1,4	0,0	0,3	1.383,0	16.329,7	49.966,8	5.417,0	42.672,9	18.206,6
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	1.381,9	1,4	0,0	0,3	1.383,0	16.329,7	49.966,8	5.417,0	42.672,9	18.206,6

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	111.833,8	111.833,8	120.629,9	107,87
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.710,7	21.710,7	26.387,3	121,54
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.790,2	11.790,2	14.963,6	126,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	177,3	177,3	146,8	82,80
Dívida Ativa do IPTU	6.690,7	6.690,7	10.190,2	152,30
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.052,5	3.052,5	1.086,7	35,60
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,9	20.000,9	17.137,5	85,68
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,9	20.000,9	17.137,5	85,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.251,4	47.251,4	63.966,5	135,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.913,4	45.913,4	62.336,4	135,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	272,1	272,1	407,8	149,87
Dívida Ativa do ISS	758,3	758,3	1.000,7	131,97
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	307,6	307,6	221,6	72,04
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.870,8	22.870,8	13.138,6	57,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.870,8	22.870,8	13.138,6	57,45
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.511,2	151.511,2	114.675,4	75,69
2.1-Cota-Parte FPM	35.637,4	35.637,4	27.988,3	78,54
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	35.637,4	35.637,4	27.592,8	77,43
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	395,5	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	101.190,9	101.190,9	73.070,9	72,21
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	289,3	289,3	256,6	88,70
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.712,7	2.712,7	1.606,1	59,21
2.5-Cota-Parte ITR	118,7	118,7	86,7	73,04
2.6-Cota-Parte IPVA	11.562,2	11.562,2	11.666,8	100,90
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	263.345,0	263.345,0	235.305,3	89,35

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2015 (b)	% (b/a)		
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00		
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.353,0	13.364,7	13.189,2	98,69		
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.417,1	11.417,1	10.927,7	95,71		
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.489,6	1.489,6	1.191,3	79,97		
5.4-Transferências Diretas - PNATE	57,4	57,4	6,4	11,16		
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00		
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	388,9	400,6	1.063,8	265,54		
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.657,9	6.657,9	0,0	0,00		
6.1-Transferências de Convênios	6.657,9	6.657,9	0,0	0,00		
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00		
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	20.010,9	20.022,6	13.189,2	65,87		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2015 (b)	% (b/a)		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.302,2	30.302,2	22.841,9	75,38		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.127,5	7.127,5	5.518,6	77,43		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	20.238,2	20.238,2	14.614,2	72,21		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	57,9	57,9	51,3	88,60		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	542,5	542,5	321,2	59,21		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	23,7	23,7	17,3	73,00		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.312,4	2.312,4	2.319,3	100,30		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	64.677,0	64.677,0	53.353,0	82,49		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	64.036,6	64.036,6	52.596,2	82,13		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	640,4	640,4	756,8	118,18		
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	33.734,4	33.734,4	29.754,3	88,20		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2015 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	57.729,0	51.820,0	39.282,8	75,81	39.282,8	75,81
13.1-Com Educação Infantil	11.173,0	10.933,0	7.638,4	69,87	7.638,4	69,87
13.2-Com Ensino Fundamental	46.556,0	40.887,0	31.644,4	77,39	31.644,4	77,39
14-OUTRAS DESPESAS	6.948,0	13.669,5	7.120,5	52,09	7.120,5	52,09
14.1-Com Educação Infantil	2.363,0	4.922,1	2.668,9	54,22	2.668,9	54,22
14.2-Com Ensino Fundamental	4.585,0	8.747,4	4.451,6	50,89	4.451,6	50,89
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	64.677,0	65.489,5	46.403,3	70,86	46.403,3	70,86
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1-FUNDEB 60%						0,00
16.2-FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						812,50
17.1-FUNDEB 60%						0,00
17.2-FUNDEB 40%						812,50
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						812,50
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						45.590,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100						73,63
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100						11,82
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))						14,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015						812,50

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2015 (b)		% (c=b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	65.836,2	65.836,2	58.826,3		89,35	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x1	Até o Bimestre (f)	% (f/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	21.326,0	27.591,4	19.684,4	71,34	19.244,5	69,75
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.536,0	15.855,1	10.307,3	65,01	10.307,3	65,01
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.790,0	11.736,3	9.377,1	79,90	8.937,2	76,15
24-ENSINO FUNDAMENTAL	96.546,0	87.447,7	64.560,1	73,83	61.407,5	70,22
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	51.141,0	49.634,4	36.096,0	72,72	36.096,0	72,72
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.405,0	37.813,3	28.464,1	75,28	25.311,5	66,94
25-ENSINO MÉDIO	1.052,0	1.176,3	733,4	62,35	712,2	60,55
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	3.327,0	7.879,1	5.284,7	67,07	5.253,2	66,67
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	122.251,0	124.094,5	90.262,6	72,74	86.617,4	69,80
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						29.754,30
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						756,80
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						812,50
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						137,30
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						31.460,90
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						49.191,10
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						20,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (e)	% (f=e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=g/d
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.759,6	12.858,4	11.761,9	91,47	8.664,8	67,39
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.183,5	50.019,6	18.323,0	36,63	12.172,4	24,34
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	58.943,1	62.878,0	30.084,9	47,85	20.837,2	33,14
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	181.194,1	186.972,5	120.347,5	64,37	107.454,6	57,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.488,40	137,30
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.488,40	137,30
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		812,50
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		52.596,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		46.403,30
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		46.403,30
49.2-RESTOS A PAGAR		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		756,80
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		7.762,20

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	40.214,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	25.311,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	8.937,20
Outras Despesas com Ensino	5.965,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	22.841,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	57.090,60

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,26
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	73,63

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	111.833,8	111.833,8	120.629,9	107,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.790,2	11.790,2	14.963,6	126,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,9	20.000,9	17.137,5	85,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.913,4	45.913,4	62.336,4	135,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.870,8	22.870,8	13.138,6	57,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	449,4	449,4	554,6	123,41
Dívida Ativa dos Impostos	7.449,0	7.449,0	11.190,9	150,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.360,1	3.360,1	1.308,3	38,94
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	151.511,2	151.511,2	114.279,9	75,43
Cota-Parte FPM	35.637,4	35.637,4	27.592,8	77,43
Cota-Parte ITR	118,7	118,7	86,7	73,04
Cota-Parte IPVA	11.562,2	11.562,2	11.666,8	100,90
Cota-Parte ICMS	101.190,9	101.190,9	73.070,9	72,21
Cota-Parte IPI-Exportação	2.712,7	2.712,7	1.606,1	59,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	289,3	289,3	256,6	88,70
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	263.345,0	263.345,0	234.909,8	89,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	18.768,9	18.768,9	12.815,1	68,28
Provenientes da União	16.899,3	16.899,3	11.110,9	65,75
Provenientes dos Estados	875,0	875,0	490,8	56,09
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	994,6	994,6	1.213,4	122,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.768,9	18.768,9	12.815,1	68,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	156.490,3	170.109,6	115.537,3	67,92	98.255,9	57,76
Pessoal e Encargos Sociais	96.387,8	96.093,7	74.238,7	77,26	74.238,7	77,26
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	60.102,6	74.016,0	41.298,6	55,80	24.017,2	32,45
DESPESAS DE CAPITAL	13.139,4	12.188,1	1.070,7	8,78	528,4	4,34
Investimentos	13.139,4	12.188,1	1.070,7	8,78	528,4	4,34
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	169.629,7	182.297,7	116.608,0	63,97	98.784,3	54,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2015 (h)	% (h/IVf)	Até 5º Bim/2015 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	91.704,7	98.354,9	41.510,6	35,60	23.806,8	24,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	17.371,3	23.589,7	10.457,4	8,97	7.132,2	7,22
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	74.333,4	74.765,2	31.053,2	26,63	16.674,6	16,88
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	91.704,7	98.354,9	41.510,6	35,60	23.806,8	24,10
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	77.925,1	83.942,9	75.097,4	64,40	74.977,5	75,90

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 31,92 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 39.741,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	35.240,1	37.985,4	24.270,3	20,81	20.150,0	20,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.883,3	94.313,3	70.008,6	60,04	57.435,6	58,14
Suporte Profilático e Terapêutico	4.001,0	4.018,0	844,0	0,72	98,8	0,10
Vigilância Sanitária	279,3	410,8	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	11.200,9	13.360,1	6.920,9	5,94	6.849,1	6,93
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	24.025,2	32.210,2	14.564,3	12,49	14.250,9	14,43
TOTAL	169.629,7	182.297,7	116.608,1	100,00	98.784,4	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/11/2015 18:27h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)							
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)								
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0							
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
TOTAL DE PASSIVOS (I)	160.429,5	-149.269,2	-160.429,5	0,0							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	160.429,5	-149.269,2	-160.429,5	0,0							
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
GARANTIAS DE PPP(II)	25.200,3	-6.096,3	-25.200,3	0,0							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I)-(II)	135.229,2	-143.172,9	-135.229,2	0,0							
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0							
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0							
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
001/2007	86.519,0	104.805,2	108.305,7	111.923,1	115.661,3	119.524,4	123.516,6	127.642,0	131.905,2	136.310,9	140.863,7
TOTAL DAS DESPESAS	86.519,0	104.805,2	108.305,7	111.923,1	115.661,3	119.524,4	123.516,6	127.642,0	131.905,2	136.310,9	140.863,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	719.169,4	743.162,7	787.935,1	793.533,3	819.584,9	847.318,0	875.562,3	904.748,1	934.906,9	966.070,8	998.273,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	12,0	14,1	14,1	14,1	14,1	14,1	14,1	14,1	14,1	14,1	14,1

FONTES :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/11/2015 18:27h

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Contabilidade

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		0,0		898.554,5	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		898.566,2	
Receitas Realizadas		89.905,0		513.857,6	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		46.816,8	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial		0,0		898.554,6	
Dotação Atualizada		0,0		945.383,0	
Despesas Empenhadas		69.371,9		509.580,2	
Despesas Liquidadas		82.676,0		440.271,7	
Superavit Orçamentário		0,0		73.585,9	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		69.372,0		509.580,1	
Despesas Liquidadas		82.675,9		440.271,7	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				614.453,8	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		11.704,9		53.970,7	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.683,9		11.797,2	
Resultado Previdenciário (III-IV)		10.021,0		42.173,5	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-15.345,4	-22.732,7	148,1%	
Resultado Primário		17.435,7	35.534,0	203,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.383,3	0,0	0,3	1.383,0
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		49.966,8	5.417,0	42.672,9	18.206,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		51.350,1	5.417,0	42.673,2	19.589,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		49.191,1	25%		20,9%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		45.590,8	60%		73,6%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.097,4	15,0%		31,9%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		14,1%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/11/2015 18:27h

Anexo 14 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Contabilidade

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1263/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29205/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 020/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 159,20

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 14/10/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1264/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29217/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Dentalex Odonto Cirúrgica Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 43.368,81

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 14/10/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1265/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29208/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 023/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa M.A.L.E Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 560,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 14/10/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1266/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29206/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 024/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 21.936,48

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 14/10/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1377/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29883/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 026/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Carvas Material Cirúrgico e Dental Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 2.695,30

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 27/10/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1379/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29885/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Prog Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

VALOR: R\$ 35.675,79

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 28/10/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1381/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31194/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 032/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa J & Kaine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.335,20

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)

EMIÇÃO: 29/10/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1382/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31194/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 032/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa J & Kaine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 13.400,88

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 29/10/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1383/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31102/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 033/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.165,68

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)

EMIÇÃO: 29/10/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1384/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31102/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 033/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda ME.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 9.831,78

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 29/10/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1393/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29215/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5065/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 056/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Newdiag Produtos Médicos e Diagnósticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais (teste de sorologia) com cessão de aparelho em regime de comodato (lote 01), para vigilância e promoção da saúde e incentivo ao combate das ações de dengue, para atender as necessidades do Laboratório Municipal.

VALOR: R\$ 70.400,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMIÇÃO: 06/11/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1394/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29213/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5065/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 055/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Sanews Distribuidora de Produtos para Laboratório Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais (teste de sorologia) com cessão de aparelho em regime de comodato (lote 01), para vigilância e promoção da saúde e incentivo ao combate das ações de dengue, para atender as necessidades do Laboratório Municipal.

VALOR: R\$ 160.000,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMIÇÃO: 06/11/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1395/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28902/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 235.272,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMIÇÃO: 09/11/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1396/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28902/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 40.641,60

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMIÇÃO: 09/11/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 1398/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28893/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 061/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 104.785,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMIÇÃO: 09/11/2015

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

. Pregão para Registro de Preços nº 015/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 21627/2015), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material para implantes ortopédicos e odontológicos destinados a suprir a demanda dos pacientes atendidos no Hospital Municipal Naelma Monteiro, inicialmente marcado para o dia 25/11/2015 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de edital.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 018/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.862 (mil, oitocentos e sessenta e dois) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, da servidora CÁSSIA MORAES LIU, COMUNICÓLOGA, matrícula nº 035, conforme o Processo Administrativo nº 280/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 2015.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 019/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear, a cidadã, Kissila Mendes da Silva, CPF 103.948.137-07, para Função de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2015, para Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 25 de novembro de 2015.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão da Fundação Rio das Ostras de Cultura, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 060/2006 e 89/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, no prédio da Fundação Rio das Ostras de Cultura, na sala de reunião, situada na Praça São Pedro, nº 109, Centro, Rio das Ostras – RJ, a(s) licitação(ões) abaixo relacionadas:

* **No dia 11/12/2015 às 10h00min**, Pregão nº 004/2015 (Processo Administrativo nº 265/2015), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (limpeza e expediente) para atender a demanda das unidades culturais da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Pregão, Praça São Pedro, 109, Centro- Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2764-7676, telefax (22) 2764-7115.

ALEXANDRE LUZ LIMA

Comissão de Pregão da Froc
Pregoeiro

Administração Vinculada



**RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 023/2015

O Presidente do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a partir de 03 de novembro de 2015 a **GELSON NUNES** (cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora **CLAUDECI FRANCISCO FERREIRA NUNES**, aposentada voluntariamente pela regra de transição do art. 23 da Emenda Constitucional nº 047/05 c/c o art. 23 da lei municipal nº 957/05, através da portaria nº 574/2014 do Chefe do Poder Executivo, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º, I, da Constituição Federal c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2015.07.00462P do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03/11/2015.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 29.803/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de novembro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **IARA ANDRADE MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 8.789-0, no valor de **R\$ 1.416,12** (um mil e quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), com os proventos sendo reajustados de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 19 de novembro 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e conforme o **processo administrativo nº 29.810/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de outubro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **JOSINEA DE FREITAS CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4.713-9, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico (10.950/10.950) = R\$ 1.264,91
- Triênio – 15% do vencimento básico = R\$ 189,74
- Total = R\$ 1.454,65** (um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Rio das Ostras, 17 de novembro 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 28.952/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de outubro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra transitória, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **MARIA DAS NEVES CALDEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 113-9, no valor de **R\$ 1.682,07** (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos). Sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Rio das Ostras, 24 de novembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 29.809/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de outubro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **MARIANGELA DE BODT PEREIRA**, ocupante do cargo de Médica Socorrista II, matrícula nº 6.551-0, no valor de **R\$ 2.510,99** (dois mil e quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos), sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 19 de novembro 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 30.613/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de outubro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **MARIANGELA DE BODT PEREIRA**, ocupante do cargo de Médica Angiologista, matrícula nº 8.767-0, no valor de **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais), sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 19 de novembro 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o **processo administrativo nº 29.808/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de outubro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os **proventos proporcionais**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **QUEILA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1.926-7, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico (6.464/10.950) = R\$ 571,70
- Triênio – 25% do vencimento básico = R\$ 142,93
- Sub total = R\$ 714,63
- Diferença p/ salário mínimo = R\$ 73,37
- Total = R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais)

Rio das Ostras, 18 de novembro 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 29.806/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de outubro de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **ROSEMER PINHEIRO VIEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 6.119-0, no valor de **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais), sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 18 de novembro 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2015.07.00462P** do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 03 de novembro de 2015, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Gelson Nunes (cônjuge), em virtude do falecimento da servidora **CLAUDECI FRANCISCO FERREIRA NUNES**, aposentada voluntariamente pela regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/05 c/c o art. 23 da lei municipal nº 957/05, através da portaria nº 574/2014 do Chefe do Poder Executivo, no valor de **R\$ 1.628,09** (um mil e seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos), sendo os valores reajustados na forma do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os valores serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos: **Idelanir dos Anjos Machado** - Mat. nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa** - Mat. nº 026, **Geisa Paz Fabricio** - Mat. nº 4168-8 e **Clicia Lobo Diniz** – Aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL** para uma reunião extraordinária no dia **02 de dezembro de 2015 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:
1. Análise de balancetes.

Rio das Ostras, 25 de outubro de 2015.

IDELANIR DOS ANJOS MACHADO
Presidente do Conselho Fiscal

**CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
Dezembro/2015**

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de dezembro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **30/12/2015**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Alverice da Silva Ferreira
Ana Maria Pereira Gomes
Anna Lúcia Sant'Anna da S. Kriebel
Augusto Velloso de Assis
Cláudio Régis da Silva
Deniza dos Santos
Ewelim L. F. D. de Rezende
Geraldo Esteves da Silva
Jorge Visconte
Luiz Felipe Bastos da Silva
Márcia Cristina Theophilo
Maria Conceição dos S. Melo
Maria da Conceição dos Santos Silva
Maria da C. dos S. Melo
Maria Lúcia Josefino Ribeiro
Marise Secunho de Oliveira
Marly Almeida Corrêa
Rodolpho Gonçalves da Costa Filho
Rômulo Oscar Guedes Pinto
Rosemary Gonçalves Ribeiro
Sérgio Fernandes Galvão
Sidnei da C. Antunes

PENSIONISTAS

Álvaro José Serrazine de Oliveira (Responsável: Sandra Valéria de Castro Serrazine de Oliveira)
Ariceima Victorio Rangel
Anésio da Conceição Ribeiro
Ciane dos Santos Peres
Edith dos S. Gonçalves
Elane Damasceno Jardim
Liz Monteiro Veiga (Responsável: Jackson Ouriques Veiga)
Suely Horta da Silva
Maria de Jesus da S. Nascimento
Maria Hermínia F. da Conceição
Patrícia Pimentel Soares Lasmar
Sandra Luiza Pereira da Graça
Rafael Nunes Alecrim Monteiro (Responsável: Raquel Nunes Alecrim Monteiro)

Rio das Ostras, 25 de novembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

**ERRATA DA CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA – Outubro/
2015**

(Publicada no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 759 de 02 a 08 de Outubro de 2015, página 18)

ONDE SE LÊ:

[...]
PENSIONISTAS
Alice Andrade da Silva

LEIA-SE:

[...]
PENSIONISTAS
Alice Andrade da Motta
[...]

Rio das Ostras, 25 de novembro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 694/2015-CMRO
Carta Convite nº: 005/2015
Contratante: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ
Contratada: C.G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS-ME
Objeto: contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para reposição do estoque do Almoxarifado desta Casa de Leis, pelo período de 07 meses.
Objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Rio das Ostras - RJ.
Valor: Valor do contrato R\$.20.179,60(Vinte mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:
Dotação Orçamentária nº. **01.031.052.2.123**
Elemento de Despesa nº. **33.90.30**

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 694/2015-CMRO
Carta Convite nº: 005/2015
Contratante: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ
Contratada: METAMORFOSE INFORMÁTICA CYBER LTDA - ME
Objeto: contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para reposição do estoque do Almoxarifado desta Casa de Leis, pelo período de 07 meses.
Objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Rio das Ostras - RJ.
Valor: R\$.10.435,00 (Dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:
Dotação Orçamentária nº. **01.031.052.2.123**
Elemento de Despesa nº. **33.90.30**

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

INDICAÇÃO Nº 344/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a construção de uma praça na Avenida Rotary Club, esquina com a Rua das Gavotas no bairro Colinas com uma pista para prática de Skate, brinquedos infantis, brinquedos específicos para deficientes, aparelhos de ginástica incluindo aparelhos apropriados para a terceira idade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande alcance social, pois contempla em um mesmo local vários tipos de atividades para jovens, idosos, crianças e principalmente deficientes, pois não há na cidade um local que concentre tais aparelhos públicos para o uso da comunidade, tendo inclusive espaço suficiente para implantação de alguns projetos da PMRO, tais como BOM DIA e RIO DAS OSTRAS EM MOVIMENTO.
Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 356/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído rampas de acesso para Deficiente Físicos, com início na calçada até a margem da água, nas praias do Cemitério, Centro e Lagoa de Iriy.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa facilitar o acesso e a interação das pessoas portadores de deficiência às praias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 374/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que quando houver licitação ou chamada pública para o subsistema de transportes no município, que o mesmo seja preferencialmente para pessoas físicas.

JUSTIFICATIVA

Quando o subsistema de transportes em Rio das Ostras foi implantado tinha como ideal de que o cidadão pudesse obter uma linha e através do próprio trabalho, prover o sustento da sua família.
Faço esta indicação para que esse ideal permaneça, garantido aos nossos municípios mais esta oportunidade de trabalho em nossa cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2015.

ELOI DUTRA DOS REIS
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 382/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **Indica** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a retirada de entulhos e a roçada do canteiro central na Av. das Flores no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a um grande acumulo de entulho e mato no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA

Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 027/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a nova Diretoria da OAB-Rio das Ostras:

Dra. Norma Ferreira – Presidente
Dr. Maurício Marzullo – Vice Presidente
Dra. Luciana Gallo – Secretária Geral
Dr. Carlos Augusto Amaral Garcia – Secretário Adjunto
Dra. Maria Ester Machado – Tesoureira.

JUSTIFICATIVA

A esses profissionais abnegados que contribuem para a construção de uma sociedade igualitária e mais justa, merecem o respeito da sociedade, eis que foram formados para defender a Constituição e estabelecer a ordem jurídica com competência e conhecimentos técnicos.

Ao longo dos anos, a advocacia enfrentou muitos desafios, todos superados pelos advogados, profissionais que foram formados para modificar, transformar e inovar, sempre com independência e liberdade, visando o bem comum. A quadra que estamos vivendo, aponta a essencialidade do múnus advocatício para a estabilidade institucional. E esta Augusta Casa de Leis encontra-se aberta para a nova diretoria e conselheiros da OAB/RJ – Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 18 de novembro 2015.

MISAIAS DA SILVA MACHADO

Vereador - Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 028/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos Conselheiros e Suplentes da OAB-Rio das Ostras:

CONSELHEIROS
CLAUDIO MAURICIO COLPAERT PINTO AMANDO
DÉBORA DE OLIVEIRA LOPES DE MAGALHÃES COSTA
LUDMILA BOLIVAR FAIOLI SILVA
IARA NASCIMENTO SALOMÃO
DÉBORA GONÇALVES FREIRES DOS REIS
EDUARDO BRÉZ
ADRIANA DIAS ALFRADIQUE
VERA LÚCIA DE ALMEIDA BOMFIM
SUPLENTES
VAGNEI FERREIRA DE CARVALHO
PAULO SERGIO BATISTA
KAREN ANNE MONTEIRO DE ANDRADE
FRANCISCO BORGES ESPINDOLA JÚNIOR
ESPEDITO JOSÉ MOREIRA
MONICA PIRES SANT'ANNA MACIEL
RONETNA KLARISSA PRYSCILLA VIEIRA RIBEIRO
MICHELLE CALADO MARÇAL
ANDRÉIA DE SOUZA CHAVES MARTINS
MARCELO AYRES
THAIS BRAGANÇA MELLO COELHO
RENATÁ DA SILVA PEREIRA RODRIGUES
SARAH BARBOSA CALVO SILVEIRA

JUSTIFICATIVA

A esses profissionais abnegados que contribuem para a construção de uma sociedade igualitária e mais justa, merecem o respeito da sociedade, eis que foram formados para defender a Constituição e estabelecer a ordem jurídica com competência e conhecimentos técnicos.
Ao longo dos anos, a advocacia enfrentou muitos desafios, todos superados pelos advogados, profissionais que foram formados para modificar, transformar e inovar, sempre com independência e liberdade, visando o bem comum. A quadra que estamos vivendo, aponta a essencialidade do múnus advocatício para a estabilidade institucional. E esta Augusta Casa de Leis encontra-se aberta para a nova diretoria e conselheiros da OAB/RJ – Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 24 de novembro 2015.

MISAIAS DA SILVA MACHADO

Vereador-autor

ESCOLA LEGAL

ESCOLAS COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - CME

CENTRO EDUCACIONAL CASULO

Rua Daniel Carlos Vidal, s/nº - Nova Cidade
Tel: 2771-0630
Port. 8807/DAT, 16/05/88

CENTRO EDUCACIONAL OSTRA DO SABER

Rua Bahia, 285 - Extensão do Bosque - Tel: 2764-4675
Port. 662E/COIE.E, 17/08/98

CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO - CEC

Rua Mayer, 686 - Liberdade - Tel: 2764-8684
Port. SEEDUC/SUGEN/Aut. Nº 403,05/12/12

INSTITUTO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CASTELO

Rodovia Amaral Peixoto, 3578 - Centro
Tel: 2764-6770
Resolução SEEDUC nº 3845, 14/02/08

CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ

Rua Campo do Bicudo, 468 - Jardim Atlântico
Tel: 2777-4185
Resolução SME nº 021, 30/06/11

CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRESCER

Rua Washington Viana, 149 - Centro - Tel: 2764-2191
Resolução SME nº 13, 25/04/12

CRECHE ESCOLA ARTE MIMO

Rua Rio de Janeiro, 98 - Extensão do Bosque
Tel: 2771-0155
Resolução SME nº 14, 25/04/12

CENTRO EDUCACIONAL MUNDO ENCANTADO

Rua Flamengo, 607 - Centro
Tel: 2760-5473
Resolução SME nº 045, 05/12/12

CENTRO EDUCACIONAL TOLEDO

Rua Bento Costa Jr, 160 - Centro
Resolução SME nº 023/14, de 14/12/14

CENTRO EDUCACIONAL EDUCARTE

Rua Niterói, 651 - Mariléa
Resolução SME nº 021/14, de 14/12/14

CRECHE ESCOLA ESPAÇO BABY

Rua Paulo Viana, 198 - Centro
Resolução SME nº 022/14, de 14/11/14

CENTRO EDUCACIONAL SERRA E MAR

Rua Nelson Pessegueiro, Lote 4, Qd. A-02
Costazul
Resolução SME nº 024/14, de 14/11/14

CENTRO EDUCACIONAL NOVO ALVORECER - CENA

Rua Tijuca, 91 - Centro
Tel: 2760-5538
Resolução SME nº 016/15, de 19/08/15

CENTRO EDUCACIONAL SOARES OLIVEIRA - ARTE MIMO

Rua Rio de Janeiro, 59 - Extensão do Bosque
Tel: 2771-0155
Resolução SME nº 017/15, de 02/09/15